

A
PRREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
FUNDO MUNICIPAK DE SAUDE

Prezado (a) Senhor (a),

VIEMOS ATRAVÉS DESTE, SOLICITAR DESTA RESPEITOSA QUE SEJA FORNECIDA VALORES, PARA OS ITENS LISTADOS ABAIXO, PARA FINS DE LEVANTAMENTO PRELIMINAR DE PREÇOS PARA PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS PELO PERIODODE 12 (DOZE) MESES.

ITEM	ESPECILAIDADES / DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	N° DE ROFISSIONAIS	UNID	QTD	VALOR INITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA Descrição da atividade: 08 Ambulatórios mensais, sendo 02 semanais com no mínimo 15 consultas por cada ambulatório, consultas especializadas, avaliação, analises de exames, emissão de laudos, avaliação pré/pós- cirúrgicas e atividades complementares correlatas.	01	MES	1			





ITEM	ESPECILAIDADES / DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	N° DE ROFISSIONAIS	UNID	QTD	VALOR INITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
02	PEDIATRIA - Descrição da atividade: 08 Ambulatórios mensais, sendo 02 semanais com no mínimo 15 consultas para cada ambulatório, consultas especializadas, avaliação, analises de exames, emissão de laudos, e atividades complementares correlatas.	01	MES	1			
03	CARDIOLOGISTA - Descrição da atividade: 08 Ambulatórios mensais, sendo 02 semanais com no mínimo 15 consultas para cada ambulatório, consultas especializadas, analises de exames, emissão de laudos e riscos cirúrgicos.	01	MES	1		7	
04	GINECOLOGISTA E OBSTETRICA Descrição da atividade: 08 Ambulatórios mensais, sendo 02 semanais com no mínimo 12 consultas para cada ambulatório, consultas especializadas, avaliação, realização. Análise de exames como: Exames de Ultrassonografia e colposcopia, emissão de laudos e implantação e retirada de DIU.	01	MES	1			





ITEM	ESPECILAIDADES / DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	N° DE ROFISSIONAIS	UNID	QTD	VALOR INITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
05	CONSULTAS PRÉ E PÓS-CIRURGIAS ELETIVASCONSULTAS PRÉ PARA CIRURGIAS ELETIVAS GINECOLÓGICAS: SENDO 60 CIRURGIAS MENSAIS.	01	MES	1			
06	CIRURGIAS GINECOLÓGICAS- TAIS COMO: Histerectomia Abdominal; Histerectomia Vaginal; Colpoperineoplastia; Correção de distopia genital feminina; Anexectomia; Exérese de endometriomas/ tumores benignos anexiais; CAF/LEEP;Bartolinectomia e laqueadura. Sendo realizados 25 procedimentos mensais.	01	MES	1			
07	CIRURGIAS OBSTÉTRICAS: Laqueaduras e Partos Cesarianos	01	UNID	1			
08	CIRURGIAS OBSTÉTRICAS: Partos Cesarianos com laqueadura.	01	UNID	1			
09	CLINICA MEDICA Descrição da atividade: 12 Ambulatórios mensais, com no mínimo 20 consultas para cada ambulatório, consultas medicas gerais, analise de exames, emissões de laudos e atividades complementar correlatas,	01	MES	1		R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
	atendimento zona urbana						RURA



ITEM	ESPECILAIDADES / DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	N° DE ROFISSIONAIS	UNID	QTD	VALOR INITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
10	CLINICA MEDICA Descrição da atividade: 08 Ambulatórios mensais, sendo 02 semanais com no mínimo 20 consultas para cada ambulatório, consultas medicas gerais, analise de exames, emissões de laudos e atividades complementar correlatas, atendimento zona urbana.	01	MES	1		R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
11	CLINICA MEDICA Descrição da atividade: 08 Ambulatórios mensais, sendo 02 semanais com no mínimo 20 consultas para cada ambulatório consultas medicas gerais, analise de exames, emissões de laudos e atividades complementar correlatas, atendimento zona urbana.	01	MES	1		R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
12	CLINICA MEDICA Descrição da atividade: 08 Ambulatórios mensais, sendo 02 semanais com no mínimo 20 consultas para cada ambulatório consultas medicas gerais, analise de exames, emissões de laudos e atividades complementar correlatas, zona urbana	01	MES	1		R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00





ITEM	ESPECILAIDADES / DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	N° DE ROFISSIONAIS	UNID	QTD	VALOR INITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
13	CLINICA MEDICA - Descrição da atividade: 12 Ambulatórios mensais, sendo 02 semanais com no mínimo 15 consultaspara cada ambulatório consultas medicas gerais, analise de exames, emissões de laudos e atividades complementar correlatas, zona urbana.	01	MES	1		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
14	CLINICA MEDICA - Descrição da atividade: 08 Ambulatórios mensais, sendo 02 semanais com no mínimo 15 consultaspara cada ambulatório consultas medicas gerais, analise de exames, emissões de laudos e atividades complementar correlatas, zona rural.	01	MES	1		R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
15	CLINICA MEDICA Descrição da atividade: 08 Ambulatórios mensais, sendo 02 semanais com no mínimo 15 consultas para cada ambulatório consultas medicas gerais, analise de exames, emissões de laudos e atividades complementar correlatas, zona rural	01	MES	1		R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
16	CLINICA MEDICA Descrição da atividade: 08 Ambulatórios mensais, sendo 02 semanais com no mínimo 15 consultas para cada ambulatório consultas medicas gerais, analise de exames, emissões de laudos e atividades complementar correlatas, atendimento <u>região ribeirinha.</u>	01	MES	1		R\$ 9.600,00	R\$ 9.600,00



ITEM	ESPECILAIDADES / DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	N° DE ROFISSIONAIS	UNID	QTD	VALOR INITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
17	OFTALMOLOGIA Descrição da atividade: 08 Ambulatórios mensais, sendo 02 semanais com no mínimo 20 consultas para cada ambulatório, consultas especializadas, avaliação, realização e analise de exames, emissão de laudos e atividades complementares correlatas.	01	MES	1			
18	OFTALMOLOGIA cirurgia de Facoemulsificação Descrição da atividade: Sendo 30 Procedimentos, a serem realizados no Centro Cirúrgico doHospital Municipal de Belterra	01	MES	1			
19	Consultas pré e pós operatórias dos procedimento de Facoemulsificação, sendo 60 consultas	01	MES	1			
20	OFTALMOLOGIA cirurgia de pterígio Sendo 30 procedimentos, a serem realizados no Centro Cirúrgico do HospitalMunicipal de Belterra	01	MES	1			
21	Consultas pré e pós operatórias dosprocedimento de Pterígio, sendo 60 consultas.	01	MES	1			





ITEM	ESPECILAIDADES / DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	N° DE ROFISSIONAIS	UNID	QTD	VALOR INITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
22	FISIOTERAPIA: Descrição da atividade: 08 Ambulatórios mensais, sendo 02 semanais com no mínimo 15 consultas para cada ambulatório, consultas especializadas, avaliação, analise de exames, emissão de laudos, encaminhamentos e atividades complementares correlatas.	01	MES	1	2	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
23	CIRURGIA ELETIVAS DE HÉRNIA E VESICULA Sendo 20 procedimentos mensais a serem realizados no Centro Cirúrgico do Hospital Municipal de Belterra	01	UNID	1	20×60P R\$ 600,00	= J2.000,00 R\$ 600,00	R\$ 600,00
24	CONSULTAS PRÉ E PÓS-CIRURGIASPARA CIRURGIAS ELETIVAS : Sendo 60 procedimentos mensais	01	UNID	1	60 × 60,00 = R\$ 60,00	3,600,00 R\$ 60,00	R\$ 60,00
25	CIRURGIA GERAL : Ortopedia etraumatologia; Plantão de 12 horas de acordo comescala na semana e demandas realizadas	01	UNID	1			
26	ANESTESISTA: plantão de 12 horas de acordo com escala na semana e demandas realizadas, avaliar pacienteantes/após o ato cirúrgico efetuar anestesia conforme tipo de procedimento a ser realizado, acompanhar o paciente durante o procedimento.	01	MES	1			





DAS ATIVIDADES	N° DE ROFISSIONAIS	UNID	QTD	VALOR INITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
FARMACEUTICO Descrição da atividade: Profissional com plantão de 12 horas conforme escala da semana.	01	UNID	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00
FARMACEUTICO Descrição da atividade: Profissional com 40 horas Semanais	01	MES	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
BIOMEDICO Descrição da atividade: Profissional com 40 horas semanais	01	MES	1			
ODONTOLOGIA Descrição da atividade: Profissional 30 horas semanais.	01	MES	1			
ODONTOLOGIA Descrição da atividade: Profissional 30 horas semanais	01	MES	1			
ODONTOLOGIA Descrição da atividade: Profissional 30 horassemanais.	01	MES	1			
ODONTOLOGIA. Descrição da atividade: Profissional 30 horassemanais	01	MES	1			
PLANTÕES MÉDICOS descrição das atividades: 01 Profissional para 8 plantões. Atendimento a região ribeirinha, consultas medicas gerais, analise de exames, emissões de laudos e atividades complementar correlatas.	01	MES	1		R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
	Descrição da atividade: Profissional com plantão de 12 horas conforme escala da semana. FARMACEUTICO Descrição da atividade: Profissional com 40 horas Semanais BIOMEDICO Descrição da atividade: Profissional com 40 horas semanais ODONTOLOGIA Descrição da atividade: Profissional 30 horas semanais. ODONTOLOGIA Descrição da atividade: Profissional 30 horas semanais ODONTOLOGIA Descrição da atividade: Profissional 30 horas semanais ODONTOLOGIA Descrição da atividade: Profissional 30 horas semanais. ODONTOLOGIA Descrição da atividade: Profissional 30 horas semanais.	Descrição da atividade: Profissional com plantão de 12 horas conforme escala da semana. FARMACEUTICO Descrição da atividade: Profissional com 40 horas Semanais BIOMEDICO Descrição da atividade: Profissional com 40 horas semanais ODONTOLOGIA Descrição da atividade: Profissional 30 horas semanais. ODONTOLOGIA Descrição da atividade: Profissional 30 horas semanais ODONTOLOGIA Descrição da atividade: ODONTOLOGIA Descrição da atividade: Profissional 30 horas semanais ODONTOLOGIA Descrição da atividade: Profissional 30 horas semanais. ODONTOLOGIA Descrição da atividade: O1 atividade: Profissional 30 horas semanais. ODONTOLOGIA Descrição da atividade: O1 atividade: Profissional 30 horas semanais. ODONTOLOGIA Descrição da atividade: O1 atividade: Profissional 30 horas semanais.	Descrição da atividade: Profissional com plantão de 12 horas conforme escala da semana. FARMACEUTICO Descrição da atividade: Profissional com 40 horas Semanais BIOMEDICO Descrição da atividade: Profissional com 40 horas semanais ODONTOLOGIA Descrição da atividade: Profissional 30 horas semanais. ODONTOLOGIA Descrição da atividade: Profissional 30 horas semanais ODONTOLOGIA Descrição da atividade: Profissional 30 horas semanais ODONTOLOGIA Descrição da atividade: Profissional 30 horas semanais ODONTOLOGIA Descrição da atividade: Profissional 30 horassemanais. ODONTOLOGIA Descrição da atividade: Profissional 30 horassemanais OLONTOLOGIA Descrição da atividade: Ol MES atividade: Profissional 30 horassemanais OLONTOLOGIA Descrição da atividade: Ol MES atividade: Profissional 30 horassemanais	Descrição da atividade: Profissional com plantão de 12 horas conforme escala da semana. FARMACEUTICO Descrição da atividade: Profissional com 40 horas Semanais BIOMEDICO Descrição da atividade: Profissional com 40 horas semanais ODONTOLOGIA Descrição da atividade: Profissional 30 horas semanais. ODONTOLOGIA Descrição da atividade: Profissional 30 horas semanais. ODONTOLOGIA Descrição da atividade: Profissional 30 horas semanais ODONTOLOGIA Descrição da atividade: Profissional 30 horas semanais. ODONTOLOGIA Descrição da atividade: Profissional 30 horas semanais. ODONTOLOGIA Descrição da atividade: Profissional 30 horas semanais. ODONTOLOGIA. Descrição da atividade: Profissional 30 horas semanais. ODONTOLOGIA. Descrição da atividade: Profissional 30 horas semanais. OLI MES 1 MES 1 MES 1 MES 1 Tegião ribeirinha, consultas medicas gerais, analise de exames, emissões de laudos e atividades	Descrição da atividade: Profissional com plantão de 12 horas conforme escala da semana. FARMACEUTICO Descrição da atividade: Profissional com 40 horas Semanais BIOMEDICO Descrição da atividade: Profissional 30 horas semanais ODONTOLOGIA Descrição da atividade: ODONTOLOGIA Descrição da atividade: ODONTOLOGIA Descrição da atividade: ODONTOLOGIA Descrição da ODONTOLOGIA DESCRIÇÃO D	Descrição da atividade: Profissional com plantão de 12 horas conforme escala da semana. FARMACEUTICO Descrição da atividade: Profissional com 40 horas Semanais BIOMEDICO Descrição da atividade: Profissional com 40 horas semanais ODONTOLOGIA Descrição da atividade: Profissional 30 horas semanais. ODONTOLOGIA Descrição da atividade: Profissional 30 horas semanais ODONTOLOGIA Descrição da atividade: Profissional 30 horassemanais. ODONTOLOGIA Descrição da atividade: Profissional 30 horassemanais ODONTOLOGIA Descrição da atividade: Profissional 30 horassemanais ODONTOLOGIA Descrição da atividade: Profissional 30 horassemanais ODONTOLOGIA Descrição da atividade: ODONTOLOGIA Descrição da atividade: Profissional para 8 plantões. Atendimento a região ribeirinha, consultas medicas gerais, analise de exames, emissões de laudos e atividades



ITEM	ESPECILAIDADES / DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	N° DE ROFISSIONAIS	UNID	QTD	VALOR INITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
35	PLANTÕES MÉDICOS. Descrição das atividades: 01 Profissional para 8 plantões de sobreaviso <u>na emergênciado HMB</u> , consultas medicas gerais, analise de exames, emissões de laudos e atividades complementar correlatas.	01	UNID	01	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00
36	PLANTÃO MÉDICO de 12 horas na emergência do HMB, consultas especializadas, avaliação, consultas medicas gerais, analise de exames, emissões de laudos e atividades complementar correlatas	01	UNID	01	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00
37	PLANTÃO MÉDICO de 12 horas na emergência do HMB, consultas especializadas, avaliação, consultas medicas gerais, analise de exames, emissões de laudos e atividades complementar correlatas	01	UNID	01	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00

Santarém (PA) 03 de Outubro de 2023

JOCINEY JOSE PEDROSO DA JOSE PEDROSO DA SILVA
SILVA JUNIOR:00975216201
Dados: 2023.10.05 18:34:35 -03'00'

JOCINEY JOSÉ PEDROSO DA SILVA JUNIOR RG nº. 15.029 – CRM/PA CARGO / FUNÇÃO: MÉDICO



Cotação de Preços - Serviços Médicos

De SPG Médicos Associados <spgmedicos@gmail.com>

Para <semsa@belterra.pa.gov.br>

Data 2023-10-05 18:37

COTAÇÃO SPG - ASSINADO.pdf (~575 KB)

Boa noite

Estamos em aninhando em anexo, proposta de preços referentes a serviços médicos a serem realizados na cidade de Belterra - Pará.

Atenciosamente,

Jociney Pedroso Sócio Administrador SPG Médicos Associados LTDA





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE BELTERRA - PARÁ

Prezado (a) Senhor (a),



Viemos através deste, apresentar a V. Sa. valores, para os itens listados abaixo, para fins de levantamento preliminar de preços para procedimento licitatório para credenciamento de empresas prestadoras de serviços médicos pelo periodode 12 (doze) meses.

Item	Esp ecialid ade/ descrição daatividade	Nº de Profissional	Unid	Quant Mes	Valor Unitário	Valor Total
	CONSU	LTAS MÉDIC	AS	1		
01	ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA Descrição da atividade:	01	Mes	01	NT	NT
	08 Ambulatórios mensais, sendo 02 semanais com no mínimo 15 consultas por cada ambulatório, consultas especializadas, avaliação, analises de exames, emissão de laudos, avaliação pré/pós-cirúrgicas e atividades complementares correlatas					
02	PEDIATRIA - Descrição da atividade: 08 Ambulatórios mensais, sendo 02 semanais com no mínimo 15 consultas para cada ambulatório, consultas especializadas, avaliação, analises de exames, emissão de laudos, e atividades complementares correlatas.	01	Mes	01	NT	NT
03	CARDIOLOGISTA - Descrição da atividade: 08 Ambulatórios mensais, sendo 02 semanais com no mínimo 15 consultas para cada ambulatório, consultas especializadas, analises de exames, emissão de laudos e riscos cirúrgicos.	01	Mes	01	NT	NT
04	GINECOLOGISTA E OBSTETRICA Descrição da atividade: 08 Ambulatórios mensais, sendo 02 semanais com no mínimo 12 consultas para cada ambulatório, consultas especializadas, avaliação, realização. Análise de exames	01	Mes	01	NT	NT
05	como: Exames de Ultrassonografia e colposcopia. emissão de laudos e implantação e retirada de DIU CONSULTAS PRÉ E PÓS-CIRURGIAS PARA CIRURGIAS ELETIVAS GINECOLÓGICAS: Sendo 50 consultas mensais.	01	Mes	01	NT	NT

Telefone: 93-991190987

Item	Especialidade/ descrição daatividade	Nº de	Unid	0	V-1 II	Valor
Ittili	Especialidade/ descrição daatividade	Profissional	Unia		Valor Unitário	Sylvenia and an indicate
06	CIRLIDOIAS CINEGOI ÁCICAS LE		1.5	Mes).Im	Total
06	CIRURGIAS GINECOLÓGICAS- tais como: Histerectomia Abdominal; Histerectomia Vaginal; Colpoperineoplastia; Correção de distopia genital feminina; Anexectomia;Exérese de endometriomas/ tumores benignos anexiais; CAF/LEEP;Bartolinectomia e laqueadura. Sendo realizados 25 procedimentos mensais	01	Mes	01	NT	NT
07	CIRURGIAS OBSTÉTRICAS: Laqueaduras e Partos Cesarianos	0.1	Unid	01	NT	NT
08	CIRURGIAS OBSTÉTRICAS: Partros Cesarianos com Laqueadura	01	Unid	01	NT	NT
09	CLINICA MEDICA Descrição da atividade: 12 Ambulatórios mensais, com no mínimo 20 consultas para cada ambulatório, consultas medicas gerais, analise de exames, emissões	01	Mes	01	R\$ 12.650,00	R\$ 12.650,00
	de laudos e atividades complementar correlatas, atendimento zona urbana		/6 s / 6 s			
10	CLINICA MEDICA Descrição da atividade:	01	Mes	01	R\$ 6.850,00	R\$ 6.850,00
	08 Ambulatórios mensais, sendo 02 semanais com no mínimo 20 consultas para cada ambulatório, consultas medicas gerais, analise de exames, emissões de laudos e atividades complementar correlatas, atendimento zona urbana.					
11	CLINICA MEDICA Descrição da atividade: 08 Ambulatórios mensais, sendo 02 semanais com no mínimo 20 consultas para cada ambulatório consultas medicas gerais, analise de exames, emissões de laudos e atividades complementar correlatas, atendimento zona urbana	01	Mes	01	R\$ 6.850,00	R\$ 6.850,00
12	CLINICA MEDICA Descrição da atividade: 08 Ambulatórios mensais, sendo 02 semanais com no mínimo 20 consultas para cada ambulatório consultas medicas gerais, analise de exames, emissões de laudos e atividades complementar correlatas, atendimento zona urbana	01	Mes	01	R\$ 6.850,00	R\$ 6.850,00



	<u> </u>	1	T	Τ	1	
Item	Especialidade/ descrição daatividade	N° de Profissional	Unid	Quant Mes	Valor Unitário	Valor Total
13	CLINICA MEDICA Descrição da atividade: 12 Ambulatórios mensais, sendo 02 semanais com no mínimo 15 consultaspara cada ambulatório consultas medicas gerais, analise de exames, emissões de laudos e atividades complementar correlatas, zona urbana	01	Mes	01	R\$ 11.400,00	R\$ 11.400,00
14	CLINICA MEDICA - Descrição da atividade: 08 Ambulatórios mensais, sendo 02 semanais com no mínimo 15 consultaspara cada ambulatório consultas medicas gerais, analise de exames, emissões de laudos e atividades complementar correlatas, zona rural.	01	Mes	01	R\$ 6.850,00	R\$ 6.850,00
15	CLINICA MEDICA Descrição da atividade: 08 Ambulatórios mensais, sendo 02 semanais com no mínimo 15 consultaspara cada ambulatório consultas medicas gerais, analise de exames, emissões de laudos e atividades complementar correlatas, zona rural	01	Mes	01	R\$ 6.850,00	R\$ 82.200,00
16	CLINICA MEDICA Descrição da atividade: 08 Ambulatórios mensais, sendo 02 semanais com no mínimo 15 consultas para cada ambulatório consultas medicas gerais, analise de exames, emissões de laudos e atividades complementar correlatas, atendimento região ribeirinha.	01	Mes	01	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
17	OFTALMOLOGIA Descrição da atividade: 08 Ambulatórios mensais, sendo 02 semanais com no mínimo 20 consultas para cada ambulatório, consultas especializadas, avaliação, realização e analise de exames, emissão de laudos e atividades complementares correlatas	01	Mes	01	NT	NT
18	Consultas pré e pós operatórias dos procedimento de Facoemulsificação, sendo 60 consultas OFTALMOLOGIA cirurgia de	01	MÊS	01	NT	NT
19	OFTALMOLOGIA cirurgia de Facoemulsificação Descrição da atividade: Sendo 30 procedimentos, a serem realizados no Centro Cirúrgico do Hospital Municipal de Belterra	01	MÊS	01	NT	NT



				T		Y X
ITEM	Especialidade/ descrição daatividade	Nº de Profissional	UNID	QTD.	ValorUnitário	Valor-Total
20	OFTALMOLOGIA cirurgia de pterígio Sendo 30 procedimentos , a serem realizados no Centro Cirúrgico do HospitalMunicipal de Belterra	01	MÊS	01	NT	NT
21	Consultas pré e pós operatórias dos procedimento de Pterígio , sendo 60 consultas.	01	MÊS	01	NT	NT
22	FISIOTERAPIA: Descrição da atividade: 08 Ambulatórios mensais, sendo 02 semanais com no mínimo 15 consultas para cada ambulatório, consultas especializadas, avaliação, analise de exames, emissão de laudos, encaminhamentos e atividades complementares correlatas.	01	MÊS	01	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00
23	CIRURGIA ELETIVAS DE HÉRNIA EVESICULA Sendo 20 procedimentos mensais a serem realizados no Centro Cirúrgico doHospital Municipal de Belterra	01	Unid	01	20×200 R\$ 700,00	R\$ 700,00
24	CONSULTAS PRÉ E PÓS- CIRURGIAS PARA CIRURGIAS ELETIVAS : Sendo 60 procedimentos mensais	01	Unid	01	R\$ 70,00	R\$ 70,00
25	CIRURGIA GERAL: Ortopedia e traumatologia; Plantão de 12 horas de acordo com escala na semana e demandas realizadas.	01	Unid		NT	NT
26	ANESTESISTA: plantão de 12 horas de acordo com escala na semana e demandas realizadas, avaliar paciente antes/após o ato cirúrgico efetuar anestesia conforme tipo de procedimento a ser realizado, acompanhar o paciente durante o procedimento.	01	Unid		NT	NT
27	FARMACEUTICO Descrição da atividade: Profissional com plantão de 12 horas conforme escala da semana.	01	Unid	01	R\$ 600,00	R\$ 600,00



	* V	Nº de			Valor	30
ITEM	Especialidade/ descrição da atividade	Profissional	UNID	QTD.	Unitário	Valor Total
28	FARMACEUTICO Descrição da atividade: Profissional com 40 horas semanais	01	Mês	01	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
29	BIOMEDICO Descrição da atividade: Profissional com 40 horas semanais	01	MÊS	01	NT	NT
30	ODONTOLOGIA Descrição da atividade: Profissional 30 horas semanais.	01	MÊS	01	NT	NT
31	ODONTOLOGIA Descrição da atividade: Profissional 30 horas semanais	01	MÊS	01	NT	NT
32	ODONTOLOGIA Descrição da atividade: Profissional 30 horas semanais.	01	MÊS	01	NT	NT
33	ODONTOLOGIA. Descrição da atividade: Profissional 30 horas semanais.	01	MÉS	01	NT	NT
34	PLANTÕES MÉDICOS descrição das atividades: 01 Profissional para 8 plantões. Atendimento a região ribeirinha, consultas medicas gerais, analise de exames, emissões de laudos e atividades complementar correlatas.	01	MÊS	01	R\$12.000,00	R\$ 12.000,00
35	PLANTÕES MÉDICOS. Descrição das atividades: 01 Profissional para 8 plantões de sobreaviso na emergência do HMB, consultas medicas gerais, analise de exames, emissões de laudos e atividades complementar correlatas.	01	Unid	01	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
36	PLANTÃO MÉDICO de 12 horas na emergência do HMB, consultas especializadas, avaliação, consultas medicas gerais, analise de exames, emissões de laudos e atividades complementar correlatas.	01	unid.	R\$1.900,00	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00



ITEM	Especialidade/ descrição daatividade	N° de Profissional	UNID	QTD.	ValorUnitário	Valor Total
37	PLANTÃO MÉDICO de 12 horas na emergência do HMB, consultas especializadas, avaliação, consultas medicas gerais, analise de exames, emissões de laudos e atividades complementar correlatas	01	unid	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00

Santarém-Pa, 03 de Outubro de 2023

WILKE SOUZA MENEZES:7940334 MENEZES:79403344253 4253

Assinado de forma digital por **WILKE SOUZA** Dados: 2023.10.05 16:50:01 -03'00'

WILKE SOUZA MENEZES

RG nº 5054152 PC/PA CPF nº 794.033.442-53 Médico - Responsável Técnico

W S MENEZES SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ nº 37.996.449/0001-61 Email: wilkesouza@hotmail.com Telefone: 93-991190987

Proposta de preço!!

De wilke souza menezes <wilkesouza@hotmail.com>

Para semsa@belterra.pa.gov.br < semsa@belterra.pa.gov.br>

Data 2023-10-06 08:31

COTAÇÃO WAME[1].pdf(~262 KB)

Bom dia!!

Estamos em aninhando em anexo, proposta de preços referentes a serviços médicos a serem realizados na cidade de Belterra - Pará

Obter o Outlook para iOS





ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20230467 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 015/2023-CEL/SEMUS QUE ENTRE SI FAZEM ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA V. L. SANTOS DA SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

O Município de Dom Eliseu, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob Nº 11.415.068/0001-58, com sede sediada na Rua Ceará nº 652, centro, Dom Eliseu - PA, neste ato representado pelo seu secretario o Sr. LUÍS LIMA DE ARAÚJO, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 1060040 SSP/SE inscrito no CPF sob o nº. 534.261.185-72, instituído no cargo pelo Decreto Municipal nº 05/2023-GP, residente e domiciliado nesta cidade de Dom Eliseu-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa V. L. SANTOS DA SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o № 23.625.287/0001 - 40, com sede à Av. Paragominas, nº 241, Bairro: Vila Bela Vista, CEP: 68.633-000, cidade: Dom Eliseu-PA, E-mail: santoseseguins@hotmail.com, Telefones: (91) 98545 - 8811/ (94) 99113 - 0782/ (99) 99207 - 5452, doravante denominada CONTRATADA, representada nesta ato pelo Sr. THIEGO SANTOS DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF Nº 976.337.392-15 e do RG Nº 210161520029 SSP/MA, com endereço comercial à Av. Paragominas, nº 241, Bairro: Vila Bela Vista, CEP: 68.633-000, cidade: Dom Eliseu-PA, tendo como respaldo o resultado final do PROCESSO ADMINISTRATIVO № 00200602/23-CEL/SEMUS, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) № 015/2023-CEL/SEMUS, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 20230466/2023-CEL/SEMUS, têm entre si justo e contratado o objeto, conforme descrito no ANEXO II -ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, e anexo I - TERMO DE REFERENCIA do edital, nos termos da proposta da CONTRATADA, feita na sessão da referida LICITAÇÃO, o qual passa a ser parte integrante deste e mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas, do inteiro



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

conhecimento das partes contratantes, que aceitam e se obrigam integralmente:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O registro de preços para a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços médicos especializados, cirurgia geral, clínica geral e gastroenterologia, para atendimento ambulatorial, de urgência, emergência e cirurgias eletivas. a fim de atender à demanda do hospital municipal "Paulo Vidal" - HMPV, unidade de pronto atendimento – UPA e as unidades básica de saúde – UBS.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

- **2.1.** O objeto deste Contrato compreende as especificações técnicas mínimas de acordo com o Anexo II do Edital do PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 015/2023-CEL/SEMUS;
- **2.2.** Os itens e quantidades abaixo foram extraídos da Ata de Registro de Preços N° 20230466/2023-CEL/SEMUS, firmada em 18 de setembro de 2023.

ITEM	Especificação Marca/Nome Comercial Fabricante	UNIDADE	QUANTIDADE	Valor Unitário	Valor Total
01	DERMATOLOGISTA				
	Especificação: Plantão de 08 horas, Atendimentos ambulatorial, duas vezes por semana.	25	Plantão / Dia.	R\$ 890,00	R\$ 22.250,00
02	CARDIOLOGISTA.	13	Plantão / Dia.	R\$ 4.060,00	R\$ 52.780,00
	Especificação: Plantão de 12h, de atendimento ambulatorial de pacientes agendado, urgência e emergência, uma vez por semana.				



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	SE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			13
04	ORTOPEDISTA.	37	Plantão / Dia.	R\$ 3.195,00	R\$ 118.215,00
	Especificação: Plantão de 08 horas,				The same of the sa
	o atendimento de forma				
	ambulatorial de pacientes graves e				
	não graves, pequenos				
	procedimentos tais como sutura,	St.			
	retirada de corpo estranho e				
	outros, bem como, cirurgias				
	eletivas e de urgência e				
	emergência, o médico responsável				
	deve trazer os equipamentos da				
	cirurgia, atendimentos três vezes				
	por semana.				
05	PEDIATRA.	37	Plantão / Dia.	R\$ 950,00	R\$ 35.150,00
	Especificação: Plantão de 08 horas,				
	atendimento de forma				
	ambulatorial de pacientes				
	pediátricos graves e não graves				
	classificados como Urgência e				
	Emergência e internados na				
	enfermaria pediátrica, três vezes				
	por semana				
07	GINECOLOGISTA E/OU	13	Plantão / Dia.	R\$ 2.495,00	R\$ 32.435,00
	OBSTETRA		,	,	,,
	Fara-iG-a				
	Especificação: Plantão de 08 horas, atendimento ambulatorial de				
	4 22 30				
	pacientes agendados, uma vez por semana				
08	ANESTESIOLOGISTA	12	Dl+~ / D:	P# 2 005 00	P. 54 005 00
vo	AMES I ESTOLOGIS I A	13	Plantão / Dia.	R\$ 3.995,00	R\$ 51.935,00
	Especificação: Plantão de 12 horas,				
	Cuidados com as cirurgias eletivas				



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	SE SE	CRETARIA	MUNICIPAL DE :	SAUDE	50/
	realizadas uma vez por semana.			/	34349
	Uma vez por semana				/aa
09	CIRURGIA GERAL.	204	Plantão / Dia.	R\$ 2.750,00	R\$ 561.000,00
	Especificação: Plantão de 24 horas,				
	atendimento de forma				
	ININTERRUPTA de pacientes				
	graves e não graves, que				
	necessitem de consulta médica,				
	pequenos procedimentos tais				
	como sutura, retirada de corpo	· ·			
	estranho e outros, bem como,				
	cirurgias eletivas, de urgência e				
	emergência dentro de suas				
	especialidades.				
10	CLÍNICO GERAL - HMPV.	204	Plantão / Dia.	R\$ 2.478,00	R\$ 505.512,00
#.F	Especificação: Plantão de 24 horas,				
	atendimento de forma				
	ININTERRUPTA de pacientes				
	graves e não graves classificados				
	como Urgência e Emergência.				
11	CLÍNICO GERAL – UPA.	408	Plantão / Dia.	R\$ 2.500,00	R\$ 1.020.000,00
	Especificação: Plantão de 24 horas,				
	Atendimento de forma				
	ININTERRUPTA de pacientes	-			
	graves e não graves classificados				
	como Urgência e Emergência, bem				
	como, atendimento ambulatorial.				
13	MÉDICO PARA DIAGNÓSTICO	03	Mês	R\$ 12.000,00	R\$ 36.000,00
	POR IMAGEM				
	Especificação: Plantão de 8 horas,				
	realização de diagnóstico por				



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		CILLIAINA	MUNICIPAL DE	SAUDE	13-
	imagem com laudo de pacientes				THE THE
	agendados, de urgência e				
	emergência, de segunda a sexta.				
14	4 PSIQUIATRA	03	Mês	R\$ 15.000,00	R\$ 45.000,00
	Especificação: Plantão de 08 horas,				
	3 vezes na semana.				
15					
13		03	Mês	R\$ 64.990,00	R\$ 194.970,00
	(GASTROENTEROLOGIA).				
	Especificação: atendimento				
	ambulatorial, exames de				
	endoscopia, colonoscopia,				
	retossigmoidoscopia, polipectomia,	,			
	cirurgias eletivas de adulto e				
	criança tais como (hernia inguinal,				
	umbilical, incisional,				
	hemorroidectomia, fissura anal,				
	fistula anal, varicocele, hidrocele,				
	colecistectomia) e quaisquer				
	outros procedimentos do trato				
	digestivo necessários para o				
	tratamento dos pacientes. Os				
	equipamentos cirúrgicos e os				
	insumos correrão por conta da				
	equipe (cirurgiões, anestesista e				
	instrumentadores) responsável.				
			1	1	

VALOR TOTAL: R\$ 2.675.247,00 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS).

2.3. O fornecedor está obrigado a informar na NOTA FISCAL o número do item e o prazo de garantia ou validade de cada produto, informações do produto, n^{o} do pregão e n^{o} do contrato, conforme Acórdão TCU n^{o} 818/2019 Segunda Câmara.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Caberá a CONTRATANTE:

- **1.1.** São obrigações da Contratante:
- 1.2. Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- **1.3.** Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o cumprimento do objeto, de acordo com o termo de referência, parte integrante do contrato.;
- **1.4.** Promover o pagamento dentro do prazo estipulado para tal;
- **1.5.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 1.6. O CONTRATANTE, por intermédio do servidor designado para fiscalizar o contrato, fará a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, devendo fazer anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas.
- **1.7.** Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao serviço prestado, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- **1.8.** Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.
- **1.9.** Zelar pelara durante a vigência do contrato sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificações exigidas no edital.
- **1.10.** Proporcionar todos os meios ao seu alcance para o cumprimento do objeto, de acordo com o termo de referência, parte integrante do presente contrato, a cargo da empresa contratada.
- **1.11.** Realizar relatório qualitativo/quantitativo aceca da prestação de serviço da (s) empresa (s).
- **1.12.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- **1.13.** Notificar a CONTRATADA, ficando-lhe prazo para corrigir as irregularidades encontradas na entrega dos itens.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.14. Aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas

das.III. N.º ANATA N.º DELITERA

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- **4.1.** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- **4.2.** Atender aos usuários do SUS do Hospital Municipal do Município Paulo Vidal HMPV, a Unidade de Pronto Atendimento UPA, e as Unidades Básicas de Saúde UBS com elevado padrão de eficiência e estrita observância ao Código de Ética da respectiva categoria profissional, sujeitando-se, ainda, às regras do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, instituído pela Lei nº 8.078/90, e da Lei nº 8.666/93, no que couber.
- **4.2.1.** Cumprir prontamente, por ocasião da realização dos serviços, os procedimentos e orientações técnico-operacionais constantes das Tabelas de serviços acordada entre as partes.
- **4.2.2.** Manter, enquanto durar o ajuste, todas as condições que ensejaram o credenciamento, particularmente no que se refere à atualização de documentos.
- **4.2.3.** Efetuar o pagamento de seguros, encargos fiscais e sociais, bem como de quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas à execução do contrato;
- **4.2.4.** Comunicar ao gestor do Contrato, de forma clara e detalhada, todas as ocorrências anormais verificadas na execução dos serviços;

4.2.5. <u>FORNECER ESCALA MENSAL, COM ANTECEDÊNCIA DE UMA SEMANA ANTES</u> <u>DO INÍCIO DE CADA MÊS.</u>

- **4.2.6.** Cumprir as normas preestabelecidas neste de Termo de Referência de prestação de Serviço Médico.
- **4.2.7.** Disponibilizar profissionais médicos capacitados e habilitados para o exercício da medicina.
- 4.2.8. Realizar periodicamente avaliação de produtividade e eficiência dos profissionais;
- **4.2.9.** Realizar substituições imediatas em caso de descumprimento/abandono de escalas.
- **4.2.10.** Realizar substituições de profissionais médicos que não atendam aos requisitos do HMPV, UPA e UBS.
- Disponibilizar meios de identificação dos profissionais (CRACHÁ);



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4.2.12. Disponibilizar um coordenador para atuar de forma presencial no HMPV, UPA e UBS.

4.2.13. Disponibilizar meios para confecções de escalas, produção de relatórios em sede/escritório próprio, não sendo permitido a utilização de recursos da saúde pública.

5. OBRIGAÇÕES GERAIS DOS MÉDICOS

- **5.1.1.** Realizar atendimento médico de forma a oferecer assistência ao usuário de qualidade respeitando a individualidade e especificidade de cada indivíduo.
- **5.1.2.** Cumprir as rotinas estabelecidas no Regimento Interno do Corpo Clínico e Manual de Normas e Rotinas Administrativas
- **5.1.3.** Cumprir as legislações vigentes do Conselho Federal de Medicina;
- **5.1.4.** Atender os pacientes obedecendo a lógica de livre demanda gerada pela característica do HMPV, UPA e UBS como estabelecimentos de Saúde do tipo "porta aberta";
- **5.1.5.** Atender a demanda de pacientes de forma ambulatorial, pacientes vítimas de traumas, de urgência, emergência e procedimentos cirúrgicos;
- **5.1.6.** Realizar atendimento a usuários internados sob a responsabilidade de médicos/especialistas que porventura não estejam presentes no momento;
- **5.1.7.** Realizar triagem de pacientes de outras especialidades por meio de exame físico, laboratorial e de imagem e subsequentemente preenchendo PEDIDO DE PARECER de especialista disponível no HMPV;
- 5.1.8. Cumprir com os protocolos clínicos/assistenciais estabelecidos pela instituição;
- **5.1.9.** Participar presencialmente das discussões sobre indicadores de desempenho e qualidade do serviço oferecido;
- **5.1.10.** Participar de treinamentos e capacitações oferecidos pela instituição,
- **5.1.11.** Possuir coordenação presencial atuante e efetiva;
- **5.1.12.** Colaborar com programas e projetos que eventualmente estejam em funcionamento nos estabelecimentos de Saúde (HMPV, UPS e UBS);
- **5.1.13.** Registrar a sua entrada e saída de na lista de frequência a ser definido em comum acordo com administração;



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5.2. HABILIDADES E RESPONSABILIDADES DO MÉDICO.

- AND STATE OF THE S
- **5.2.1.** O médico plantonista deverá possuir habilidade/experiência no manejo de pacientes críticos, que necessitem de procedimentos invasivos como Intubação Orotraqueal, Acesso Venoso Central (jugular, subclávio e/ou femoral), habilidade no manejo de pacientes em uso de ventilação mecânica, reanimação cardiorrespiratória, em suma pacientes graves que tenham indicação de Unidade de Terapia Intensiva.
- **5.2.2.** Fazer as atualizações de quadro clínico e informações solicitadas pelo Núcleo Interno de Regulação (NIR) no caso de pacientes que estão no aguardo de transferências para outros estabelecimentos;
- **5.2.3.** Prestar assistência aos pacientes nas intercorrências durante seu período de plantão;
- 5.2.4. Realizar diariamente a prescrição médica dos pacientes da unidade;
- **5.2.5.** Atuar junto com a equipe multidisciplinar do plantão na condução da assistência, de acordo com as necessidades dos pacientes internados;
- **5.2.6.** Acompanhar as visitas médicas de outros especialistas e multidisciplinares que acontecem durante seu plantão, acompanhar a visita do Diretor Técnico quando necessário participando das discussões e decisões tomadas relativas ao paciente;
- **5.2.7.** Preencher o prontuário do paciente, registrando todos os procedimentos realizados e todas as decisões tomadas;
- **5.2.8.** Cumprir com sua escala de plantão, previamente construída entre a contratada e a direção do HMPV, UPA e Coordenação das UBS;
- **5.2.9.** Participar das Reuniões Clínicas realizadas pela Direção do HMPV ou outras lideranças médicas, quando convocado;
- **5.2.10.** Preencher o livro de ocorrências do plantão
- **5.2.11.** Atender as intercorrências de pacientes graves que estejam internados na Clínica Médica, Cirúrgica e Pediatria no Período noturno quando não há médicos nestes setores;
- **5.2.12.** Preencher todos os documentos de competência médica inerentes ao tratamento dos pacientes tais como Formulários Médicos de TFD, AIH, BPA, APAC, Solicitação de UTI, Sumário de Alta, dentre outros;
- **5.2.13.** Participar das Comissões médicas instaladas no HMPV;
- **5.2.14.** Obedecer às normas e rotinas do HMPV.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 5.3. HABILIDADES E RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO MÉDICO PEDIATRA
- **5.3.1.** O médico deverá possuir habilidade/experiência no manejo de pacientes de 0 a 11 anos, 11 meses e 29 dias, que necessitem de atendimento médico ambulatorial, de urgência/emergência e internados.
- **5.3.2.** O médico deste setor será responsável pelo atendimento na observação pediátrica, no período de 07 às 17h, de forma presencial na área física da pediatria;
- 5.3.3. Realizar evolução clínica dos pacientes internados;
- **5.3.4.** Fazer as atualizações de quadro clínico e informações solicitadas pelo Núcleo Interno de Regulação (NIR) no caso de pacientes que estão no aguardo de transferências para outros estabelecimentos;
- **5.3.5.** Prestar assistência aos pacientes nas intercorrências durante seu período de atendimento;
- 5.3.6. Realizar a prescrição médica dos pacientes da unidade;
- **5.3.7.** Atuar junto com a equipe multidisciplinar do plantão na condução da assistência, de acordo com as necessidades dos pacientes internados e/ou em observação;
- **5.3.8.** Acompanhar as visitas médicas de outros especialistas e multidisciplinares, acompanhar a visita do Diretor Técnico quando necessário participando das discussões e decisões tomadas relativas ao paciente;
- **5.3.9.** Preencher o prontuário do paciente, registrando todos os procedimentos realizados e todas as decisões tomadas;
- **5.3.10.** Cumprir com sua escala de serviços, previamente construída entre a contratada e a direção do HMPV;
- **5.3.11.** Participar das Reuniões Clínicas realizadas pela Direção do HMPV ou outras lideranças médicas, quando convocado;
- **5.3.12.** Preencher o livro de ocorrências;
- **5.3.13.** Preencher todos os documentos de competência médica inerentes ao tratamento dos pacientes tais como Formulários Médicos de TFD, AIH, BPA, APAC, Sumário de Alta, dentre outros;
- **5.3.14.** Participar das Comissões médicas instaladas no HMPV;
- **5.3.15.** Prestar assistência aos pacientes menores de 12 anos que estejam internados em outros setores do HMPV ou UPA (caso haja necessidade);
- **5.3.16.** Obedecer às normas e rotinas do HMPV.



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AND STATE OF SELLER STATE OF S

5.4. HABILIDADES E RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO MÉDICO NO SETOR DE PRONTO SOCORRO

- **5.4.1.** O clínico geral designado para atuar no pronto socorro do Hospital Municipal de Dom Eliseu deve ter clareza de seu papel como médico emergencista, identificando as prioridades a serem atendidas em consonância com as definições de urgência e emergência, presentes na resolução do conselho federal de medicina (CFM) n. 1.451, de 1995, que são a base para o atendimento ou tratamento médicos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- **5.4.2.** Para tanto faz se necessário a compreensão de que a urgência pode ser definida como "a ocorrência imprevista de agravo à saúde com ou sem risco potencial de vida, cujo portador necessita de assistência médica imediata" e a emergência, como a "constatação médica de condições de agravo à saúde que impliquem em risco iminente de vida ou sofrimento intenso, exigindo, portanto, tratamento médico imediato."
- 5.4.3. Para atuar no ambiente de pronto socorro o clínico geral deverá possuir experiência comprovada em serviços de atendimento de urgência e emergência, possuir habilidades técnicas para manusear equipamentos e instrumentos médicos característicos destes serviços como carro de parada, desfibrilador externo automático DEA, eletrocardiograma, entre outros.
- **5.4.4.** Possuir habilidade para identificar alterações em exames complementares como: tomografia computadorizada, ultrassonografia, raio x, eletrocardiograma, ressonância magnética, ecocardiograma, exames laboratoriais etc.
- **5.4.5.** Possuir habilidades para realizar procedimentos médicos como: realizar manobras de ressuscitação cardiorrespiratória quando necessário; acesso vascular periférico e central; sondagem vesical e naso/orogástrica; intubação traqueal oral e nasal; suporte ventilatório invasivo e não invasivo; punção liquórica; toracocentese, pericardiocentese e paracentese; drenagem torácica; bloqueios anestésicos; suturas de ferimentos superficiais; imobilização de fraturas; etc.
- **5.5.** Além das habilidades descritas acima o médico emergencista deverá:
- **5.6.** Trabalhar em equipe de maneira cordial, liderando o atendimento inicial junto a equipe de outros profissionais, mantendo comunicação com todos os envolvidos no atendimento;



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- **5.7.** Realizar atendimentos observando critérios de prioridade como gravidade de cada caso, idade e comorbidades preexistentes;
- **5.8.** Atender todas as demandas de urgência e emergência independentemente do tipo de especialidade ou necessidade do usuário;
- **5.9.** Após realizar atendimento inicial identificando a necessidade de atendimento por outra especialidade médica, preencher pedido de parecer (formulário próprio do hospital disponível em todos os setores) observados as especialidades médicas disponíveis no Hospital Municipal de Dom Eliseu;
- **5.10.** Preencher Autorização de Internação Hospitalar AIH, direcionada para hospital de referência quando o HMPV não dispuser da especialidade médica ou suporte técnicos necessários para o tratamento dos pacientes atendidos;
- **5.11.** Preencher encaminhamento via Tratamento Fora do Domicílio TFD direcionada para hospital de referência quando o HMPV e os hospitais da região não possuírem especialidade médica ou suporte técnicos necessários para o tratamento dos pacientes;
- **5.12.** Realizar encaminhamentos para atendimento por especialistas a nível ambulatorial, quando identificada a não urgência;
- **5.13.** Realizar atendimento a pacientes graves que necessitem de estabilização clínica mesmo que sejam pacientes com perfil de UTI ou UCE quando estas não possuírem leitos ou até que seja efetuado o devido encaminhamento;
- **5.14.** Informar o paciente e seus familiares do seu quadro clínico, dos procedimentos adotados frente a doença bem como os exames realizados;

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

- 6.1 Constituem igualmente obrigações do contratado:
- 6.1.1 Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a contratante;
- 6.1.2 Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto do contrato ou em conexão com ele;

- 6.1.3 Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à execução do contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;
- 6.1.4 Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Pregão.
- 6.1.5 Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do cumprimento do objeto, de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do Edital, tais como:
- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) Vales Refeição;
- f) Vales Transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
- 6.1.6 A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à contratante, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Administração Municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

7.1 Ficam designados para cumprir as atribuições de representar a CONTRATANTE no acompanhamento do procedimento administrativo, fiscalização e execução de contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

advindo do processo em epígrafe ou outros servidores designados para esse fim, nos termos do Art. n.º 67 da Lei n.º 8.666/98, de acordo com as especificações expressas no Edital e em seus anexos o servidor indicado abaixo:

- ITAMAYARA MACEDO DA SILVA, inscrita na matrícula nº 464197
- **NEANDRE PEREIRA RIBEIRO**, inscrito na matrícula nº 4069-5
- MONICA FERREIRA DA COSTA, inscrita na matrícula nº 4008-8.

CLÁUSULA OITAVA: DA ORIGEM DOS RECURSOS

8.1 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros do Fundo Municipal de Saúde, oriundos do Erário Municipal / Federal, com uso das Dotações Orçamentárias: 4.009 Manutenção do Hospital Municipal, 4.021 Manutenção da UPA 24h, 4.002 Manutenção dos Programas/FMS – RP, Elemento de despesas: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

CLÁUSULA NONA: DO PREÇO E DO PAGAMENTO

- 9.1 Importa o presente contrato em R\$ 2.675.247,00 (dois milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, duzentos e quarenta e sete reais), conforme quantidades e valores extraídos da Ata de Registro de Preços Nº 20230466/2023-CEL/SEMUS oriunda do Pregão Presencial (SRP) Nº 015/2023-CEL/SEMUS, sendo o pagamento efetuado pela Secretaria de fazenda da PMDE, em até 30 (trinta) dias, por intermédio de emissão de cheque, crédito em conta corrente da adjudicatária, mediante a apresentação de Nota Fiscal, emitida de acordo com a legislação fiscal vigente e devidamente atestada, desde que não haja documentos a regularizar ou entregar.
- **9.2** O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atesto, caso o fornecimento não estiver de acordo com a Especificação apresentada e aceita anteriormente;
- **9.3** O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.



NO SERVICE STATE OF THE SERVICE STATE STATE OF THE SERVICE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE S

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 9.4 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, condicionado a apresentação da regularidade jurídica, fiscal, trabalhista ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou compensação financeira por atraso de pagamento;
- **9.5** O CONTRATANTE se obriga a pagar exclusivamente pelo objeto deste contrato, até o limite superior, não incorrendo em qualquer pagamento a não utilização plena do objeto contratado.
- **9.6** Sem qualquer ônus para a Contratante, ou incidência em mora, não será efetuado qualquer pagamento à Contratada, decorrentes do contrato:

I - ANTES:

- a) da apresentação e da aceitação do documento de cobrança;
- de atestada pelo órgão requisitante a conformidade do fornecimento prestado;
- c) da liquidação prevista na Lei 4.320/64, conforme disposto no artigo 40, XIV, "a", da Lei 8.666/93.

II - ENQUANTO HOUVER PENDÊNCIA RELATIVA:

- à liquidação de obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;
- à apresentação de documentação exigida em disposição do ato convocatório, legal ou regulamentar;
- c) à regularidade fiscal.
- **9.7** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, por culpa da Contratante, o valor devido será atualizado financeiramente desde a data de pagamento definida no item 1, desta cláusula, até a data do efetivo pagamento e será de 6% a (seis por cento ao ano), **pro rata tempore**, mediante a aplicação da seguinte fórmula:



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

 $EM = [(0.005/30) \times N] \times VP$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

0.005 = corresponde a relação entre a taxa de juros moratórios de 0.5% mensal e o n.º 100 (0,5/100);

30 = número de dias do mês civil

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; e VP = Valor da parcela em atraso.

9.8 À Contratada caberá sanar as falhas apontadas, submetendo a nova verificação, após o que a fiscalização procederá na forma estabelecida neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS SANÇÕES

- A ausência de profissionais em qualquer dos setores resultará em redução no valor 10. a ser pago mensalmente de 0,3% (zero vírgula três por cento) por hora de ausência e será descontado no ato do pagamento da Nota Fiscal a ser emitida.
- 10.1 O limite máximo de ausência justificada será limitado a 48 (quarenta e oito) horas mensais, sob pena de rescisão unilateral do contrato, garantido o direito prévio o contraditório à ampla defesa;
- **10.2.** Pela inexecução total ou parcial do objeto desta contratação, o Município de Dom Eliseu poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as seguintes sanções:
- 10.3. Advertência:
- 10.4. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.5. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Município de Dom Eliseu, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

- **10.6.** Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio o contraditório à ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a contratada que:
- **10.7.** Deixar de assinar o contrato;
- 10.8. Ensejar o retardamento da execução do objeto desta contratação;
- 10.9. Não mantiver a proposta, injustificadamente;
- 10.10. Comportar-se de modo inidôneo;
- 10.11. Fizer declaração falsa;
- 10.12. Cometer fraude fiscal;
- 10.13. Falhar ou fraudar na execução do contrato.
- **10.14.** Pelos motivos que se seguem, principalmente, a contratada estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:
- 10.15. Pelo fornecimento do bem em desconforme com o especificado e aceito;
- **10.16.** Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos nesta contratação.
- 10.17. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo Município de Dom Eliseu, a contratada ficará isenta das penalidades mencionadas.
- **10.18.** As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com o Município de Dom Eliseu ou a Administração Pública, poderão ser aplicadas à contratada juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: CONDIÇÕES GERAIS PARA CONTRATAÇÃO



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- 11.1 A empresa vencedora do certame obriga-se a prestar o serviço do objeto a que se refere o anexo II de especificações e do Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações lá descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição de profissionais caso seja necessário.
- 11.2. Qualquer tolerância da Administração Pública quanto a eventuais infrações não implicará renúncia a direitos e não pode ser entendida como aceitação, novação ou precedente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO REAJUSTE

12.1 Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.

- 12.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os **preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano**, aplicandose o índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 12.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 12.3 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 12.4 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 12.5 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

12.7 O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO PRAZO DA VIGÊNCIA

13.1. O contrato terá sua duração iniciando-se com a assinatura do mesmo e terminando com o fim do exercício orçamentário, diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ou seja, até o dia 31 de dezembro do exercício financeiro correspondente, conforme disposto no caput do artigo 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA RESCISÃO

- 14.1 A inadimplência das Cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem prejuízo do disposto na Cláusula Nona;
- 14.2 RESCISÃO UNILATERAL, PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Ficará o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:
- 14.2.1 O não cumprimento ou cumprimento irregular de Cláusulas contratuais;
- 14.2.2 A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do objeto no(s) prazo(s) estipulado(s);
- 14.2.3 Atraso injustificado, a juízo da Administração, na entrega dos bens contratados;
- 14.2.4 A subcontratação do objeto deste Contrato, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Contrato;
- 14.2.5 O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 14.2.6 Cometimento reiterado de faltas na execução do Contrato, anotadas na forma da Cláusula Quarta deste Contrato;
- 14.2.7 Decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- 14.2.8 Dissolução da Sociedade ou falecimento do CONTRATADO;
- 14.2.9 Alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;
- 14.2.10 Protesto de títulos ou a emissão de cheques sem a suficiente provisão que caracterizem a insolvência da CONTRATADA;
- 14.2.11 Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- 14.2.12 Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.
- 14.3 RESCISÃO BILATERAL Ficará o presente Contrato rescindido por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração, nos casos dos incisos XIII a XVI, do artigo 78, da Lei nº 8.666/93, atualizada.
- 14.4 De conformidade com o § 2º, do artigo 79, da Lei nº 8.666/93, atualizada, quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII, do artigo 78, da mesma lei, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:
- 14.4.1 Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão;
- 14.4.2 Pagamento do custo de desmobilização.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA ALTERAÇÃO

15.1 Este Contrato poderá ser alterado através de Termos Aditivos, na ocorrência de quaisquer dos fatos estipulados nos artigos 58, inciso I, e 65, da Lei № 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: RECONHECIMENTO DE DIREITOS



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



16.1 A CONTRATADA declara conhecer a aceitar as prerrogativas conferidas a CONTRATANTE pela Lei Federal Nº 8.666/93, nos casos de rescisão administrativa prevista no art. 77 daquela previsão normativa.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: VINCULAÇÃO AO EDITAL

17.1 O presente contrato vincula-se ao EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) № 015/2023-CEL/SEMUS e seus anexos e à proposta do contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

18.1 Qualquer tolerância da Administração Pública quanto a eventuais infrações não implicará renúncia a direitos e não pode ser entendida como aceitação, novação ou precedente.

18.9 Cumprir e fazer cumprir, todas as diretrizes, normas, regulamentos impostos no EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) № 015/2023-CEL/SEMUS e em seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DO INSTRUMENTO

19.1 O presente instrumento não poderá ser, no todo ou em parte, objeto de cessão ou transferência.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: DOS CASOS OMISSOS

20.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: DO FORO



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

21.1 As partes signatárias elegem, com exclusão de qualquer outro, o Foro da Comarca de Dom Eliseu, estado do Pará, para a solução de controvérsias ou litígios decorrentes deste CONTRATO.

21.2 E por estarem justos e contratados, firmam este instrumento contratual, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

Dom Eliseu (PA), 19 de setembro de 2023.

LUIS LIMA DE Assinado de forma digital ARAUJO:534 26118572

por LUIS LIMA DE ARAUJO:53426118572 Dados: 2023.09.19 15:56:48 -03'00'

LUÍS LIMA DE ARAÚJO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATANTE**

V. L. SANTOS DA SILVA
Assinado de forma digital por V. L.
SANTOS DA SILVA SERVICOS
MEDICOS MEDICOS LTDA:23625287000140
Dados: 2023.09.19 17:39:57 -03'00'

V. L. SANTOS DA SILVA SERVICOS **MEDICOS LTDA**

CNPJ sob Nº 23.625.287/0001-40 **CONTRATADO**

	Testemunhas
Testemunhas	



- > Acesso à Informação (http://www.tcm.pa.gov.br/portal-da-transparencia/acesso-a-informacao)

Início (/mural-de-licitacoes/)

Mural de Licitações do TCM-PA



=

Fiscalize Junto com o TCM-PA!

O TCM-PA recebe e dá encaminhamento às notícias de irregularidades envolvendo fatos praticados por outros órgãos e agentes, públicos e privados, desde que, diante deles, o esteja legitimado a agir. Ajude-nos a fiscalizar as licitações, caso tenha conhecimento de algum fato suspeito, envie sua manifestação por meio da % Ouvidoria do TCM-PA (https://www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/ouvidoria)

📢 Cadastre sua Manifestação (https://www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/ouvidoria)

🚯 Atenção: Lista atualizada a cada 24 horas. Siginifica dizer que, por exempo, licitações publicadas hoje pelos jurisdicionados somente estarão disponíveis para consulta amanhã.

O Voltar à listagem de licitações (/mural-de-licitacoes/licitacoes/listagem)

O Dados da Licitação

Documentos 14

Publicidades 6

Participantes 1

Lotes & Itens 15

\$ Contratos 1

O Aditivos o

LICITAÇÃO

#PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 015/2023-CEL/SEMUS

III 000092 - DOM ELISEU

092221 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

- > Nº do Processo Administrativo: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00200602/23 -CEL/SEMUS
- > Legislação Aplicável: Lei nº 10.520/2002
- > Modalidade: REGISTRO DE PREÇOS ORIGINÁRIO DE PREGÃO PRESENCIAL
- > Tipo: MENOR PREÇO
- > Regime: Regime de licitação não informado pelo jurisdicionado
- > Critério de Avaliação: POR ITEM
- > Elemento de Despesa: SERVIÇO
- > Local de Abertura: SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, LOCALIZADA AV. JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, Nº 02 CENTRO DOM ELISEU ESTADO DO PARÁ.
- > Observação: NÃO INFORMADA
- > Há itens exclusivos para EPP/ME?: NÃO
- > Há cote de participação para EPP/ME?: NÃO
- > Percentual de participação para EPP/ME: NÃO INFORMADO OU NÃO SE APLICA
- > Nas aquisições, há prioridade para as microempresas regionais ou locais?: NÃO
- > Contratação com utilização de recursos federais advindos de transferências voluntárias?: SIM
- Exercício: 2023
- ▲ Situação: REALIZADA
- material Abertura: 17/08/2023 10:00
- m Publicação: 03/08/2023 12:36.
- m Homologação: 14/09/2023 00:00
- ☑ Caráter Sigiloso: NÃO
- ☑ Será Firmado Contrato: SIM
- Contratos: 1
- O Aditivos: 0

OBJETO:

O REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, CIRURGIA GERAL, CLÍNICA GERAL E GASTROENTEROLOGIA, PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL, DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E CIRURGIAS ELETIVAS, A FIM DE ATENDER À DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL "PAULO VIDAL" - HMPV, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA E AS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE - UBS.

REFERÊNCIA: R\$15.172.194,00

ADJUDICADO: R\$9.759.040,00

TEMPA

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM-PA © 2017 - 2023 - Todos os direitos reservados Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI

Tribunal de Contas dos Municipios - TCM PA (https://www.facebook.com/tcmpa.tcmpa)

SOMOS SOCIAIS

15	CIPAL	CED.
RA M	Nº	OF IT
RUTI'S	5	TRA
13	384	1

		3	٠	
	į	ı	١	L
	ı	L	3	ı

EMPRESA: L L LELLIS	
ENDEREÇO: Av. Mendonça Furtado, 187	78
BAIRRO: Aldeia	
CIDADE: Santarém	CEP:68.040-050_

Data: 12/10/2023 Ilma Secretária de Saúde, de Belterra.

SEGUE, COMO SOLICITADO, OS VALORES PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.

ITEM	Especialidade/ descrição da atividade	Nº de Profissional	UNID	QTD.	Valor Unit.	Valor Total
	CONSU	LTAS MEDICA	AS			
01	ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA Descrição da atividade: 08 Ambulatórios mensais, sendo 02 semanais com no mínimo 15 consultas por cada ambulatório, consultas especializadas, avaliação, analises de exames, emissão de laudos, avaliação pré/pós-cirúrgicas e atividades complementares correlatas.	1	MÊS	1		
02	PEDIATRIA- Descrição da atividade: 08 Ambulatórios mensais, sendo 02 semanais com no mínimo 15 consultas para cada ambulatório, consultas especializadas, avaliação, analises de exames, emissão de laudos, e atividades complementares correlatas.	1	MÊS	1		
03	CARDIOLOGISTA - Descrição da	1	MÊS	1		



					12 40
	atividade: 08 Ambulatórios mensais, sendo 02 semanais com no mínimo 15 consultas para cada ambulatório, consultas especializadas, analises de exames, emissão de laudos e riscos cirúrgicos.				AN 28
04	GINECOLOGISTA E OBSTETRICA Descrição da atividade: 08 Ambulatórios mensais, sendo 02 semanais com no mínimo 12 consultas para cada ambulatório, consultas especializadas, avaliação, realização. Análise de exames como: Exames de Ultrassonografia e colposcopia, emissão de laudos e implantação e retirada de DIU.	1	Mês	1	16.000,00
05	CONSULTAS PRÉ E PÓS- CIRURGIAS PARA CIRURGIAS ELETIVAS GINECOLÓGICAS : Sendo 50 consultas mensais.	1	Mês		8.000,00
06	CIRURGIAS GINECOLÓGICAS- tais como: Histerectomia Abdominal; Histerectomia Vaginal; Colpoperineoplastia; Correção de distopia genital feminina; Anexectomia; Exérese de endometriomas/ tumores benignos anexiais; CAF/LEEP;Bartolinectomia e laqueadura. Sendo realizados 25 procedimentos mensais.		Mês	1	25.000,00
07	CIRURGIAS OBSTÉTRICAS: Laqueaduras e Partos Cesarianos	1	Mês	1	20.000,00
08	CIRURGIAS OBSTÉTRICAS: Partos Cesarianos <u>com</u> <u>laqueadura</u> .		Mês	1	20.000,00



					A No
09	CLINICA MEDICA Descrição da atividade: 12 Ambulatórios mensais, com no mínimo 20 consultas para cada ambulatório, consultas medicas gerais, analise de exames, emissões de laudos e atividades complementar correlatas, atendimento zona urbana.	1	MÊS	12	TARKET IN JRA
10	CLINICA MEDICA Descrição da atividade: 08 Ambulatórios mensais, sendo 02 semanais com no mínimo 20 consultas para cada ambulatório, consultas medicas gerais, analise de exames, emissões de laudos e atividades complementar correlatas, atendimento zona urbana.	1	MÊS	12	
11	CLINICA MEDICA Descrição da atividade: 08 Ambulatórios mensais, sendo 02 semanais com no mínimo 20 consultas para cada ambulatório consultas medicas gerais, analise de exames, emissões de laudos e atividades complementar correlatas, atendimento zona urbana.	1	MÊS	12	
12	clinica medica Descrição da atividade: 08 Ambulatórios mensais, sendo 02 semanais com no mínimo 20 consultas para cada ambulatório consultas medicas gerais, analise de exames, emissões de laudos e atividades complementar correlatas, atendimento zona urbana		MÊS	12	



					1200
	CLINICA MEDICA				[3]
	Descrição da atividade: 12				13 00
	Ambulatórios mensais, sendo 02				373.
	semanais com no mínimo 15				100
13	consultas para cada ambulatório	1	MÊS	12	
	consultas medicas gerais, analise				
	de exames, emissões de laudos e				
	atividades complementar				
	correlatas, zona urbana .				
	CLINICA MEDICA				
	Descrição da atividade: 08				
	Ambulatórios mensais, sendo 02				
	semanais com no mínimo 15				
14	consultas para cada ambulatório	1	MÊS	12	
	consultas medicas gerais, analise				
	de exames, emissões de laudos e		İ		
	atividades complementar				
	correlatas, zona rural.				
15	CLINICA MEDICA	1	MÊS	12	
	Descrição da atividade: 08				
	Ambulatórios mensais, sendo 02				
	semanais com no mínimo 15				
	consultas para cada ambulatório				
	consultas medicas gerais, analise				
	de exames, emissões de laudos e				
	atividades complementar				
	correlatas, zona rural				
	CLINICA MEDICA Descrição da				
	atividade: 08 Ambulatórios				
	mensais, sendo 02 semanais com				
	no mínimo 15 consultas para cada				
16	ambulatório consultas medicas	1	MÊS	12	
	gerais, analise de exames,				
	emissões de laudos e atividades				
	complementar correlatas,				
	atendimento <u>região ribeirinha.</u>				



					100	Nº
17	oftalmologia Descrição da atividade: 08 Ambulatórios mensais, sendo 02 semanais com no mínimo 20 consultas para cada ambulatório, consultas especializadas, avaliação, realização e analise de exames, emissão de laudos e atividades complementares correlatas.	1	MÊS	1	RUTA	A3W4
18	Consultas pré e pós operatórias dos procedimento de Facoemulsificação, sendo 60 consultas	1	MÊS	1		
19	OFTALMOLOGIA cirurgia de Facoemulsificação Descrição da atividade: Sendo 30 procedimentos, a serem realizados no Centro Cirúrgico do Hospital Municipal de Belterra	1	MÊS	1		
20	OFTALMOLOGIA cirurgia de pterígio Sendo 30 procedimentos , a serem realizados no Centro Cirúrgico do Hospital Municipal de Belterra	1	MÊS	1		
21	Consultas pré e pós operatórias dos procedimento de Pterígio , sendo 60 consultas.	1	MÊS	1		
22	FISIOTERAPIA: Descrição da atividade: 08 Ambulatórios mensais, sendo 02 semanais com no mínimo 15	1	MÊS	1		
	consultas para cada ambulatório, consultas especializadas, avaliação, analise de exames, emissão de laudos, encaminhamentos e atividades complementares correlatas.					



				1-0	N.º
23	CIRURGIA ELETIVAS DE HÉRNIA E VESICULA Sendo 20 procedimentos mensais a serem realizados no Centro Cirúrgico do Hospital Municipal de Belterra	1	MÊS	No.	34344
24	CONSULTAS PRÉ E PÓS- CIRURGIAS PARA CIRURGIAS ELETIVAS : Sendo 60 procedimentos mensais	1	MÊS		
25	CIRURGIA GERAL : Ortopedia e traumatologia; Plantão de 12 horas de acordo com escala na semana e demandas realizadas.	1	Unid.		
26	ANESTESISTA :plantão de 12 horas de acordo com escala na semana e demandas realizadas, avaliar paciente antes/após o ato cirúrgico efetuar anestesia conforme tipo de procedimento a ser realizado, acompanhar o paciente durante o procedimento.	1	Unid.		
27	FARMACEUTICO Descrição da atividade: Profissional com plantão de 12 horas conforme escala da semana.	1	MÊS		
28	FARMACEUTICO Descrição da atividade: Profissional com 40 horas semanais	1	Mês		
29	BIOMEDICO Descrição da atividade: Profissional com 40 horas semanais	1	MÊS		
30	ODONTOLOGIA Descrição da atividade: Profissional 30 horas semanais.	1	MÊS		
31	ODONTOLOGIA Descrição da atividade: Profissional 30 horas	1	MÊS		



				8	63/3
	semanais.			15	V. A
32	ODONTOLOGIA Descrição da atividade: Profissional 30 horas semanais.	1	MÊS	(3)	364
33	ODONTOLOGIA. Descrição da atividade: Profissional 30 horas semanais.	1	MÊS		
34	PLANTÕES MÉDICOS descrição das atividades: 01 Profissional para 8 plantões. Atendimento a região ribeirinha, consultas medicas gerais, analise de exames, emissões de laudos e atividades complementar correlatas.	1	MÊS		
35	PLANTÕES MÉDICOS. Descrição das atividades: 01 Profissional para 8 plantões de sobreaviso na emergência do HMB, consultas medicas gerais, analise de exames, emissões de laudos e atividades complementar correlatas.	1	MÊS		
36	PLANTÃO MÉDICO de 12 horas na emergência do HMB, consultas especializadas, avaliação, consultas medicas gerais, analise de exames, emissões de laudos e atividades complementar correlatas.	1	unid.		
37	PLANTÃO MÉDICO de 12 horas na emergência do HMB, consultas especializadas, avaliação, consultas medicas gerais, analise de exames, emissões de laudos e atividades complementar correlatas	1	unid.		





LENIZIO LIMA Assinado de forma digital por LENIZIO LIMA LELLIS:81977123104 Dados: 2023.10.16 09:45:15 -03'00'

AND AND THE TENANT OF THE TENA



CNPJ: 11.186.410/0001-95



À

EMPRESA: TELMARA DIAZ E CIA LTDA

ENDEREÇO: ESTRADA 1, N° 2617

BAIRRO: JURUBEBA

CIDADE: BELTERRA/PA

CEP: 68143-000

Data: 07/11/2023

Prezado (a) Senhor (a),

Viemos através deste, solicitar desta respeitosa que seja fornecida valores, para os itens listados abaixo, para fins de levantamento preliminar de preços para procedimento licitatório PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.

ITEM	Especialidade/ descrição da atividade	Nº de Profissional	UNID	QTD.	Valor Unit.	Valor Total
	CON	ISULTAS MEDICA	\S			
01	ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA Descrição da atividade: 08 Ambulatórios mensais, sendo 02 semanais com no mínimo 15 consultas por cada ambulatório, consultas especializadas, avaliação, analises de exames, emissão de laudos, avaliação pré/pós-cirúrgicas e atividades complementares correlatas.	1	MÊS	1		
02	PEDIATRIA- Descrição da atividade: 08 Ambulatórios mensais, sendo 02 semanais com no mínimo 15 consultas para cada ambulatório, consultas especializadas, avaliação, analises de exames, emissão de laudos, e atividades complementares correlatas.	1	MÊS	1		
03	CARDIOLOGISTA - Descrição da	1	MÊS	1		



_		Cľ	NPJ: 11.186.410/0	001-95		1 5	- VY
		atividade: 08 Ambulatórios mensais, sendo 02 semanais com no mínimo 15 consultas para cada ambulatório, consultas especializadas, analises de exames, emissão de laudos e riscos cirúrgicos.					THE STATE OF THE S
/	04	GINECOLOGISTA E OBSTETRICA Descrição da atividade: 08 Ambulatórios mensais, sendo 02 semanais com no mínimo 12 consultas para cada ambulatório, consultas especializadas, avaliação, realização. Análise de exames como: Exames de Ultrassonografia e colposcopia, emissão de laudos e implantação e retirada de DIU.	1	MÊS	1		
	05	CONSULTAS PRÉ E PÓS-CIRURGIAS PARA CIRURGIAS ELETIVAS GINECOLÓGICAS : Sendo 50 consultas mensais.	1	mês			
	06	CIRURGIAS GINECOLÓGICAS- tais como: Histerectomia Abdominal; Histerectomia Vaginal; Colpoperineoplastia; Correção de distopia genital feminina; Anexectomia; Exérese de endometriomas/ tumores benignos anexiais; CAF/LEEP;Bartolinectomia e laqueadura. Sendo realizados 25 procedimentos mensais.	1	mês			
	07	CIRURGIAS OBSTÉTRICAS: Laqueaduras e Partos Cesarianos	1	und			
	08	CIRURGIAS OBSTÉTRICAS: Partos Cesarianos com laqueadura.	1	und			
	09	cum no mínimo 20 consultas para cada ambulatório, consultas medicas gerais, analise de exames, emissões de laudos e atividades complementar correlatas, atendimento zona urbana.	1	MÊS	12		



atividade: 08 Ambulatórios mensais, sendo 02 semanais com no mínimo 20 consultas para cada ambulatório, consultas para cada ambulatório, consultas para cada ambulatório, consultas para cada ambulatório, consultas para cada ambulatório consultas para cada ambulatório da atividade: 08 Ambulatórios mensais, sendo 02 semanais com no mínimo 20 consultas para cada ambulatório consultas medicas gerais, analise de exames, emissões de laudos e atividade: 08 Ambulatórios mensais, sendo 02 semanais com no mínimo 20 consultas medicas gerais, analise de exames, emissões de laudos e atividade: 08 Ambulatórios mensais, sendo 02 semanais com no mínimo 20 consultas para cada ambulatório consultas para cada ambulatório consultas medicas gerais, analise de exames, emissões de laudos e atividades complementar correlatas, atendimento zona urbana CLINICA MEDICA Descrição da atividade: 12 Ambulatórios mensais, sendo 02 semanais com no mínimo 15 consultas para cada ambulatório consultas para cada	-		C	NPJ: 11.186.410/C	1001-33		\-'	· Vinne
atividade: 08 Ambulatórios mensais, sendo 02 semanais com no mínimo 20 consultas para cada ambulatório consultas medicas gerais, analise de exames, emissões de laudos e atividades complementar correlatas, atendimento zona urbana. CLINICA MEDICA Descrição da atividade: 08 Ambulatórios mensais, sendo 02 semanais com no mínimo 20 consultas para cada ambulatório consultas medicas gerais, analise de exames, emissões de laudos e atividades complementar correlatas, atendimento zona urbana CLINICA MEDICA Descrição da atividade: 12 Ambulatórios mensais, sendo 02 semanais com no mínimo 15 consultas para cada ambulatório consultas medicas gerais, analise de exames, emissões de laudos e atividades complementar correlatas, zona urbana CLINICA MEDICA Descrição da atividade: 12 Ambulatórios mensais, sendo 02 semanais com no mínimo 15 consultas para cada ambulatório consultas medicas gerais, analise de exames, emissões de laudos e atividades complementar correlatas, zona urbana. CLINICA MEDICA Descrição da atividade: 08 Ambulatórios mensais, sendo 02 semanais com no mínimo 15 consultas para cada ambulatório consultas medicas gerais, analise de exames, emissões de laudos e atividades complementar correlatas, zona rural.		10	atividade: 08 Ambulatórios mensais, sendo 02 semanais com no mínimo 20 consultas para cada ambulatório, consultas medicas gerais, analise de exames, emissões de laudos e atividades complementar correlatas,	1	MÊS	12		NAME OF THE PARTY
atividade: 08 Ambulatórios mensais, sendo 02 semanais com no mínimo 20 consultas para cada ambulatório consultas medicas gerais, analise de exames, emissões de laudos e atividades complementar correlatas, atendimento zona urbana CLINICA MEDICA Descrição da atividade: 12 Ambulatórios mensais, sendo 02 semanais com no mínimo 15 consultas para cada ambulatório consultas medicas gerais, analise de exames, emissões de laudos e atividades complementar correlatas, zona urbana. CLINICA MEDICA Descrição da atividades complementar correlatas, zona urbana. CLINICA MEDICA Descrição da atividades 08 Ambulatórios mensais, sendo 02 semanais com no mínimo 15 consultas para cada ambulatório consultas para cada ambulatório consultas medicas gerais, analise de exames, emissões de laudos e atividades complementar correlatas, zona rural.	í.	11	atividade: 08 Ambulatórios mensais, sendo 02 semanais com no mínimo 20 consultas para cada ambulatório consultas medicas gerais, analise de exames, emissões de laudos e atividades complementar correlatas,	1	MÊS	12		
Descrição da atividade: 12 Ambulatórios mensais, sendo 02 semanais com no mínimo 15 consultas para cada ambulatório consultas medicas gerais, analise de exames, emissões de laudos e atividades complementar correlatas, zona urbana. CLINICA MEDICA Descrição da atividade: 08 Ambulatórios mensais, sendo 02 semanais com no mínimo 15 consultas para cada ambulatório consultas medicas gerais, analise de exames, emissões de laudos e atividades complementar correlatas, zona rural.		12	atividade: 08 Ambulatórios mensais, sendo 02 semanais com no mínimo 20 consultas para cada ambulatório consultas medicas gerais, analise de exames, emissões de laudos e atividades complementar correlatas,	1	MÊS	12		
Descrição da atividade: 08 Ambulatórios mensais, sendo 02 semanais com no mínimo 15 consultas para cada ambulatório consultas medicas gerais, analise de exames, emissões de laudos e atividades complementar correlatas, zona rural.		13	Descrição da atividade: 12 Ambulatórios mensais, sendo 02 semanais com no mínimo 15 consultas para cada ambulatório consultas medicas gerais, analise de exames, emissões de laudos e atividades complementar correlatas, zona urbana.	1	MÊS	12		
15 CLINICA MEDICA 1 MÊS 12			Descrição da atividade: 08 Ambulatórios mensais, sendo 02 semanais com no mínimo 15 consultas para cada ambulatório consultas medicas gerais, analise de exames, emissões de laudos e atividades complementar correlatas, zona rural.	1				1
		15	CLINICA MEDICA	1	MÊS	12		



		NPJ: 11.186.410/0	0001-95		1 5	5 00
	Descrição da atividade: 08 Ambulatórios mensais, sendo 02 semanais com no mínimo 15 consultas para cada ambulatório consultas medicas gerais, analise de exames, emissões de laudos e atividades complementar correlatas, zona rural					THE STATE OF THE S
16	CLINICA MEDICA Descrição da atividade: 08 Ambulatórios mensais, sendo 02 semanais com no mínimo 15 consultas para cada ambulatório consultas medicas gerais, analise de exames, emissões de laudos e atividades complementar correlatas, atendimento região ribeirinha.	1	MÊS	12		
17	OFTALMOLOGIA Descrição da atividade: 08 Ambulatórios mensais, sendo 02 semanais com no mínimo 20 consultas para cada ambulatório, consultas especializadas, avaliação, realização e analise de exames, emissão de laudos e atividades complementares correlatas.	1	MÊS	1		
18	Consultas pré e pós operatórias dos procedimento de Facoemulsificação , sendo 60 consultas	1	MÊS	1		
19	OFTALMOLOGIA cirurgia de Facoemulsificação Descrição da atividade: Sendo 30 procedimentos, a serem realizados no Centro Cirúrgico do Hospital Municipal de Belterra	1	MÊS	1		
20	OFTALMOLOGIA cirurgia de pterígio Sendo 30 procedimentos, a serem realizados no Centro Cirúrgico do Hospital Municipal de Belterra	1	MÊS	1		
21	Consultas pré e pós operatórias dos procedimento de Pterígio , sendo 60 consultas.	1	MÊS	1		
22	FISIOTERAPIA: Descrição da atividade: 08 Ambulatórios mensais, sendo 02 semanais com no mínimo 15	1	MÊS	1		



-		<u>C</u>	N J. 11.100.410/	1001-33			
		consultas para cada ambulatório, consultas especializadas, avaliação, analise de exames, emissão de laudos, encaminhamentos e atividades complementares correlatas.					3334
	23	CIRURGIA ELETIVAS DE HÉRNIA E VESICULA Sendo 20 procedimentos mensais a serem realizados no Centro Cirúrgico do Hospital Municipal de Belterra	1	MÊS			
	24	CONSULTAS PRÉ E PÓS-CIRURGIAS PARA CIRURGIAS ELETIVAS : Sendo 60 procedimentos mensais	1	MÊS			
	25	CIRURGIA GERAL : Ortopedia e traumatologia; Plantão de 12 horas de acordo com escala na semana e demandas realizadas.	1	Unid.			
	26	ANESTESISTA :plantão de 12 horas de acordo com escala na semana e demandas realizadas, avaliar paciente antes/após o ato cirúrgico efetuar anestesia conforme tipo de procedimento a ser realizado, acompanhar o paciente durante o procedimento.	1	Unid.			
	27	FARMACEUTICO Descrição da atividade: Profissional com plantão de 12 horas conforme escala da semana.	1	MÊS			
	28	FARMACEUTICO Descrição da atividade: Profissional com 40 horas semanais	1	Mês			
	29	BIOMEDICO Descrição da atividade: Profissional com 40 horas semanais	1	MÊS			
	30	ODONTOLOGIA Descrição da atividade: Profissional 30 horas semanais.	1	MÊS	1	R\$ 7.500,00	R\$ 90.000,00
	31	ODONTOLOGIA Descrição da atividade: Profissional 30 horas	1	MÊS	1	R\$ 7.500,00	R\$ 90.000,00
-							







CNPJ: 11.186.410/0001-95

	CI	NPJ. 11.100.410	70001-33		1 1 N
	semanais.				Way of a
32	ODONTOLOGIA Descrição da atividade: Profissional 30 horas semanais.	1	MÊS	1	R\$ 7.500,00 R\$ 90.000,00
33	ODONTOLOGIA . Descrição da atividade: Profissional 30 horas semanais.	1	MÊS	1	R\$ 7.500,00 R\$ 90.000,00
34	PLANTÕES MÉDICOS descrição das atividades: 01 Profissional para 8 plantões. Atendimento a região ribeirinha, consultas medicas gerais, analise de exames, emissões de laudos e atividades complementar correlatas.	1	MÊS		
35	PLANTÕES MÉDICOS. Descrição das atividades: 01 Profissional para 8 plantões de sobreaviso <u>na emergência do HMB</u> , consultas medicas gerais, analise de exames, emissões de laudos e atividades complementar correlatas.	1	MÊS		
36	PLANTÃO MÉDICO de 12 horas na emergência do HMB, consultas especializadas, avaliação, consultas medicas gerais, analise de exames, emissões de laudos e atividades complementar correlatas.	1	unid.		
37	PLANTÃO MÉDICO de 12 horas na emergência do HMB, consultas especializadas, avaliação, consultas medicas gerais, analise de exames, emissões de laudos e atividades complementar correlatas	1	unid.		

CARIMBO E ASSINATURA DA EMPRESA

TELMARA DIAZ & CIA LTDA CNPJ: 15.833.802/0001-50 **ESTRADA 1 2617 JURUBEBA** BELTERRA/PA 68143-000

TELMARA DIAZ E CIA LTDA:15833802000195

TELMARA DIAZ E CIA LTDA:15833802000195

CIA da Receita Federal do Brasil - RFB, OU-RFB a-CNPJ A1, OU-AC SERASA RFB, OU-74072133000100, OU-CO-BRISIL, OU-FACTION OF A COUNTY OF A COUNT



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ: 11.186.410/0001-95



EMPRESA: Lutus de Praguisa e Praguistico Cofrecializado

ENDEREÇO: A. Mendones Purtodo, 1389

BAIRRO: Santa Clara

CIDADE: Sontano CEP: 68005-258

Data: 17, 11, 2023

Prezado (a) Senhor (a),

Viemos através deste, solicitar desta respeitosa que seja fornecida valores, para os itens listados abaixo, para fins de levantamento preliminar de preços para procedimento licitatório PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.

ITEM	Especialidade/ descrição da atividade	Nº de Profissional	UNID	QTD.	Valor Unt	Total
	Co	nsultas Medicas				
01	ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA Descrição da atividade: 08 Ambulatórios mensais, sendo 02 semanais com no mínimo 15 consultas por cada ambulatório, consultas especializadas, avaliação, analises de exames, emissão de laudos, avaliação pré/pós-cirúrgicas e atividades complementares correlatas.	1	MÊS	1		
02	PEDIATRIA- Descrição da atividade: 08 Ambulatórios mensais, sendo 02 semanais com no mínimo 15 consultas para cada ambulatório, consultas especializadas, avaliação, analises de exames, emissão de laudos, e atividades complementares correlatas.		MÊS	1		
03	CARDIOLOGISTA - Descrição da atividade: 08 Ambulatórios mensais, sendo 02 semanais com no mínimo 15 consultas para cada ambulatório, consultas especializadas, analises de exames, emissão de laudos e riscos cirúrgicos.	1	MÊS	1		



		NPJ: 11.186.410/0001-	7.5	_	
	CINECOL OCIOTA E OPOTETRIO				
04	GINECOLOGISTA E OBSTETRICA Descrição da atividade: 08 Ambulatórios mensais, sendo 02 semanais com no mínimo 12 consultas para cada ambulatório, consultas especializadas, avaliação, realização. Análise de exames como: Exames de Ultrassonografia e colposcopia, emissão de laudos e implantação e retirada de DIU.	1	MÊS	1	AN AS
05	CONSULTAS PRÉ E PÓS-CIRURGIAS PARA CIRURGIAS ELETIVAS GINECOLÓGICAS: Sendo 50 consultas mensais.	1	mês	1	
		IMENTOS CIRUGICO	S		<u> </u>
06	CIRURGIAS GINECOLÓGICAS- tais como: Histerectomia Abdominal; Histerectomia Vaginal; Colpoperineoplastia; Correção de distopia genital feminina; Anexectomia; Exérese de endometriomas/ tumores benignos anexiais; CAF/LEEP; Bartolinectomia e laqueadura. Sendo realizados 25 procedimentos mensais.	1	mês	1	
07	CIRURGIAS OBSTÉTRICAS: Laqueaduras e Partos Cesarianos	1	und	1	
08	CIRURGIAS OBSTÉTRICAS: Partos Cesarianos com laqueadura.	1	und	1	
		SULTAS MEDICAS	-		
09	cum no mínimo 20 consultas para cada ambulatório, consultas medicas gerais, analise de exames, emissões de laudos e atividades complementar correlatas, atendimento zona urbana.	1	MÊS	1	
10	CLINICA MEDICA Descrição da atividade: 08 Ambulatórios mensais, sendo 02 semanais com no mínimo 20 consultas para cada ambulatório, consultas medicas gerais, analise de exames, emissões de laudos e	1	MÊS	1	



	L C	NPJ: 11.186.410/0001	-33			
	atividades complementar correlatas, atendimento zona urbana .					
11	CLINICA MEDICA Descrição da atividade: 08 Ambulatórios mensais, sendo 02 semanais com no mínimo 20 consultas para cada ambulatório consultas medicas gerais, analise de exames, emissões de laudos e atividades complementar correlatas, atendimento zona urbana.	1	MÊS	1	ETTJRA M.	MEDAL EN
12	CLINICA MEDICA Descrição da atividade: 08 Ambulatórios mensais, sendo 02 semanais com no mínimo 20 consultas para cada ambulatório consultas medicas gerais, analise de exames, emissões de laudos e atividades complementar correlatas, atendimento zona urbana	1	MÊS	1		
13	CLINICA MEDICA Descrição da atividade: 12 Ambulatórios mensais, sendo 02 semanais com no mínimo 15 consultas para cada ambulatório consultas medicas gerais, analise de exames, emissões de laudos e atividades complementar correlatas, zona urbana.	1	MÊS	1		
14	CLINICA MEDICA Descrição da atividade: 08 Ambulatórios mensais, sendo 02 semanais com no mínimo 15 consultas para cada ambulatório consultas medicas gerais, analise de exames, emissões de laudos e atividades complementar correlatas, zona rural.	1	MÊS	1		
15	CLINICA MEDICA Descrição da atividade: 08 Ambulatórios mensais, sendo 02 semanais com no mínimo 15 consultas para cada ambulatório consultas medicas gerais, analise de exames, emissões de laudos e atividades	1	MÊS	1		



	CI	IPJ: 11.186.410/0001-			
	complementar correlatas, zona rural				and the Arrivance
16	cursultas medicas gerais, analise de exames, emissões de laudos e atividades complementar correlatas, atendimento região ribeirinha.	1	MÊS	1	AN W.
17	OFTALMOLOGIA Descrição da atividade: 08 Ambulatórios mensais, sendo 02 semanais com no mínimo 20 consultas para cada ambulatório, consultas especializadas, avaliação, realização e analise de exames, emissão de laudos e atividades complementares correlatas.	1	MÊS	1	
18	Consultas pré e pós operatórias dos procedimento de Facoemulsificação , sendo 60 consultas	1	MÊS	1	
	PROCED	MENTOS CIRURGIO	ÓS		
19	OFTALMOLOGIA cirurgia de Facoemulsificação Descrição da atividade: Sendo 30 procedimentos, a serem realizados no Centro Cirúrgico do Hospital Municipal de Belterra	1	MÊS	1	
20	OFTALMOLOGIA cirurgia de pterígio Sendo 30 procedimentos, a serem realizados no Centro Cirúrgico do Hospital Municipal de Belterra	1	MÊS	1	
	CON	SULTAS MEDICAS			
21	Consultas pré e pós operatórias dos procedimento de Pterígio, sendo 60 consultas.	1	MÊS	1	
22	FISIOTERAPIA: Descrição da atividade: 08 Ambulatórios mensais, sendo 02 semanais com no mínimo 15 consultas para cada ambulatório, consultas especializadas, avaliação, analise de exames, emissão de laudos, encaminhamentos e atividades		MÊS	1	



	C	NPJ: 11.186.410/0001-	95			
	complementares correlatas.					(SINAL)
	PROCED	IMENTOS CIRURGICO	DS		3	Menness
23	CIRURGIA ELETIVAS DE HÉRNIA E VESICULA Sendo 20 procedimentos mensais a serem realizados no Centro Cirúrgico do Hospital Municipal de Belterra	1	und	1	CEIT JRA M	N.º
		SULTAS MEDICAS				7
24	CONSULTAS PRÉ E PÓS-CIRURGIAS PARA CIRURGIAS ELETIVAS: Sendo 60 procedimentos mensais	1	und	1		
	PROCED	IMENTOS CIRUGICO	S		1	
25	CIRURGIA GERAL: Ortopedia e traumatologia; Plantão de 12 horas de acordo com escala na semana e demandas realizadas.	1	Unid.	1		
26	ANESTESISTA :plantão de 12 horas de acordo com escala na semana e demandas realizadas, avaliar paciente antes/após o ato cirúrgico efetuar anestesia conforme tipo de procedimento a ser realizado, acompanhar o paciente durante o procedimento.	1	mes	1		
		OXARIFADO HMB				
27	FARMACEUTICO Descrição da atividade: Profissional com plantão de 12 horas conforme escala da semana.	1	und	4		
28	FARMACEUTICO Descrição da atividade: Profissional com 40 horas semanais	1	Mês	1		
		BORATORIO HMB				Harris American Manager (Manager)
29	BIOMEDICO Descrição da atividade: Profissional com 40 horas semanais	1	MÊS	1	2\$ 5.000,00	fr 60.000,00
		DADES DE SAUDE				
30	ODONTOLOGIA Descrição da atividade: Profissional 30 horas semanais.	1	MÊS	1		
31	ODONTOLOGIA Descrição da atividade: Profissional 30 horas semanais.	1	MÊS	1		
32	ODONTOLOGIA Descrição da atividade: Profissional 30 horas semanais.	1	MÊS	1		





	<u> </u>	NPJ: 11.186.410/0001-	33		
33	ODONTOLOGIA . Descrição da atividade: Profissional 30 horas semanais.	1	MÊS	1	AND SOUTH OF THE STATE OF THE S
	PLA	NTÕES MEDICOS	N. C.		S. John S.
34	PLANTÕES MÉDICOS descrição das atividades: 01 Profissional para 8 plantões. Atendimento a região ribeirinha, consultas medicas gerais, analise de exames, emissões de laudos e atividades complementar correlatas.	1	MÊS	1	A SHARE AND A SHAR
35	PLANTÕES MÉDICOS. Descrição das atividades: 01 Profissional para 8 plantões de sobreaviso <u>na emergência do HMB</u> , consultas medicas gerais, analise de exames, emissões de laudos e atividades complementar correlatas.	1	und	1	
36	PLANTÃO MÉDICO de 12 horas na emergência do HMB, consultas especializadas, avaliação, consultas medicas gerais, analise de exames, emissões de laudos e atividades complementar correlatas.	1	unid.	1	
37	PLANTÃO MÉDICO de 12 horas na emergência do HMB, consultas especializadas, avaliação, consultas medicas gerais, analise de exames, emissões de laudos e atividades complementar correlatas	1	unid.	1	

CARIMBO E ASSINATURA DA EMPRESA	
29.455.046(0001-87) CENTRO DE PERCAS L'ACUÓSTICO	
Av. Mendong Audado, n.º 1389 Santa China - CEP: 68.035-258 Santarém - PA	



CNPJ: 11.186.410/0001-95



Λ	
EMPRESA: Vidalli Resbilitação	
ENDEREÇO: Avenida Rui Barbosa	2496
BAIRRO: Follma	
CIDADE: Santarem	CEP: 68040-805

Data:	/	1

Prezado (a) Senhor (a),

Viemos através deste, solicitar desta respeitosa que seja fornecida valores, para os itens listados abaixo, para fins de levantamento preliminar de preços para procedimento licitatório PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.

ITEM	Especialidade/ descrição da atividade	Nº de Profissional	UNID	QTD.	Valor Unt	Total	
	Co	Consultas Medicas					
01	ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA Descrição da atividade: 08 Ambulatórios mensais, sendo 02 semanais com no mínimo 15 consultas por cada ambulatório, consultas especializadas, avaliação, analises de exames, emissão de laudos, avaliação pré/pós-cirúrgicas e atividades complementares correlatas.	1	MÊS	1			
02	PEDIATRIA- Descrição da atividade: 08 Ambulatórios mensais, sendo 02 semanais com no mínimo 15 consultas para cada ambulatório, consultas especializadas, avaliação, analises de exames, emissão de laudos, e atividades complementares correlatas.	1	MÊS	1			
03	CARDIOLOGISTA - Descrição da atividade: 08 Ambulatórios mensais, sendo 02 semanais com no mínimo 15 consultas para cada ambulatório, consultas especializadas, analises de exames, emissão de laudos e riscos cirúrgicos.	1	MÊS	1			



	T	NPJ: 11.186.410/0001	-95	Т	T
04	GINECOLOGISTA E OBSTETRICA Descrição da atividade: 08 Ambulatórios mensais, sendo 02 semanais com no mínimo 12 consultas para cada ambulatório, consultas especializadas, avaliação, realização. Análise de exames como: Exames de Ultrassonografia e colposcopia, emissão de laudos e implantação e retirada de DIU.	1	MÊS	1	S.S. S.
05	CONSULTAS PRÉ E PÓS-CIRURGIAS PARA CIRURGIAS ELETIVAS GINECOLÓGICAS: Sendo 50 consultas mensais.	1	mês	1	
	A CONTRACTOR OF THE PROPERTY O	MENTOS CIRUGICO	S	I .	
06	CIRURGIAS GINECOLÓGICAS- tais como: Histerectomia Abdominal; Histerectomia Vaginal; Colpoperineoplastia; Correção de distopia genital feminina; Anexectomia; Exérese de endometriomas/ tumores benignos anexiais; CAF/LEEP; Bartolinectomia e laqueadura. Sendo realizados 25 procedimentos mensais.	1	mês	1	
07	CIRURGIAS OBSTÉTRICAS: Laqueaduras e Partos Cesarianos	1	und	1	
08	CIRURGIAS OBSTÉTRICAS: Partos Cesarianos com laqueadura.	1	und	1	
		SULTAS MEDICAS			
09	cum no mínimo 20 consultas para cada ambulatório, consultas medicas gerais, analise de exames, emissões de laudos e atividades complementar correlatas, atendimento zona urbana.	1	MÊS	1	
10	CLINICA MEDICA Descrição da atividade: 08 Ambulatórios mensais, sendo 02 semanais com no mínimo 20 consultas para cada ambulatório, consultas medicas gerais, analise de exames, emissões de laudos e	1	MÊS	1	

		NPJ: 11.186.410/0001-	-95	We to the control of		X
	atividades complementar correlatas, atendimento zona urbana .					
11	CLINICA MEDICA Descrição da atividade: 08 Ambulatórios mensais, sendo 02 semanais com no mínimo 20 consultas para cada ambulatório consultas medicas gerais, analise de exames, emissões de laudos e atividades complementar correlatas, atendimento zona urbana.	1	MÊS	1	WITURA W.	Nº 29
12	CLINICA MEDICA Descrição da atividade: 08 Ambulatórios mensais, sendo 02 semanais com no mínimo 20 consultas para cada ambulatório consultas medicas gerais, analise de exames, emissões de laudos e atividades complementar correlatas, atendimento zona urbana	1	MÊS	1		
13	CLINICA MEDICA Descrição da atividade: 12 Ambulatórios mensais, sendo 02 semanais com no mínimo 15 consultas para cada ambulatório consultas medicas gerais, analise de exames, emissões de laudos e atividades complementar correlatas, zona urbana.	1	MÊS	1		
14	CLINICA MEDICA Descrição da atividade: 08 Ambulatórios mensais, sendo 02 semanais com no mínimo 15 consultas para cada ambulatório consultas medicas gerais, analise de exames, emissões de laudos e atividades complementar correlatas, zona rural.	1	MÊS	1		
15	CLINICA MEDICA Descrição da atividade: 08 Ambulatórios mensais, sendo 02 semanais com no mínimo 15 consultas para cada ambulatório consultas medicas gerais, analise de exames, emissões de laudos e atividades	1	MÊS	1		



	C	NPJ: 11.186.410/0001	-95			
	complementar correlatas, zona rural					
16	clinica Medica Descrição da atividade: 08 Ambulatórios mensais, sendo 02 semanais com no mínimo 15 consultas para cada ambulatório consultas medicas gerais, analise de exames, emissões de laudos e atividades complementar correlatas, atendimento região ribeirinha.	1	MÊS	1		MUNICIPAL NO.
17	OFTALMOLOGIA Descrição da atividade: 08 Ambulatórios mensais, sendo 02 semanais com no mínimo 20 consultas para cada ambulatório, consultas especializadas, avaliação, realização e analise de exames, emissão de laudos e atividades complementares correlatas.	1	MÊS	1		
18	Consultas pré e pós operatórias dos procedimento de Facoemulsificação , sendo 60 consultas	1	MÊS	1		
	PROCED	MENTOS CIRURGICO	ÖS			
19	OFTALMOLOGIA cirurgia de Facoemulsificação Descrição da atividade: Sendo 30 procedimentos, a serem realizados no Centro Cirúrgico do Hospital Municipal de Belterra	1	MÊS	1		
20	OFTALMOLOGIA cirurgia de pterígio Sendo 30 procedimentos, a serem realizados no Centro Cirúrgico do Hospital Municipal de Belterra	1	MÊS	1		
	CON	SULTAS MEDICAS				•
21	Consultas pré e pós operatórias dos procedimento de Pterígio, sendo 60 consultas.	1	MÊS	1		
22	FISIOTERAPIA: Descrição da atividade: 08 Ambulatórios mensais, sendo 02 semanais com no mínimo 15 consultas para cada ambulatório, consultas especializadas, avaliação, analise de exames, emissão de laudos, encaminhamentos e atividades	1	MÊS	1	5.500	66.000





	L C	NPJ: 11.186.410/0001	-95		AND THE PROPERTY OF THE PERSON
	complementares correlatas.				
	PROCED	IMENTOS CIRURGICO	OS	/	CONIN
23	CIRURGIA ELETIVAS DE HÉRNIA E VESICULA Sendo 20 procedimentos mensais a serem realizados no Centro Cirúrgico do Hospital Municipal de Belterra	1	und	1 1 KINJRA WC.	W.S.
		SULTAS MEDICAS		13	YAN A
24	CONSULTAS PRÉ E PÓS-CIRURGIAS PARA CIRURGIAS ELETIVAS: Sendo 60 procedimentos mensais	1	und	1	
	PROCED	IMENTOS CIRUGICO	S		
25	CIRURGIA GERAL: Ortopedia e traumatologia; Plantão de 12 horas de acordo com escala na semana e demandas realizadas.	1	Unid.	1	
26	ANESTESISTA :plantão de 12 horas de acordo com escala na semana e demandas realizadas, avaliar paciente antes/após o ato cirúrgico efetuar anestesia conforme tipo de procedimento a ser realizado, acompanhar o paciente durante o procedimento.	1	mes	1	
		MOXARIFADO HMB			
27	FARMACEUTICO Descrição da atividade: Profissional com plantão de 12 horas conforme escala da semana.	1	und	1	
28	FARMACEUTICO Descrição da atividade: Profissional com 40 horas semanais	1	Mês	1	
	LAE	BORATORIO HMB			
29	BIOMEDICO Descrição da atividade: Profissional com 40 horas semanais	1	MÊS	1	
		DADES DE SAUDE			
30	ODONTOLOGIA Descrição da atividade: Profissional 30 horas semanais.	1	MÊS	1	
31	ODONTOLOGIA Descrição da atividade: Profissional 30 horas semanais.	1	MÊS	1	
32	ODONTOLOGIA Descrição da atividade: Profissional 30 horas semanais.	1	MÊS	1	



CNPJ: 11.186.410/0001-95

1724			NPJ. 11.186.410/0001-	.33		
	33	ODONTOLOGIA. Descrição da atividade: Profissional 30 horas semanais.	1	MÊS	1	MICIPAL
		PLA	NTÕES MEDICOS		1	(2)
	34	PLANTÕES MÉDICOS descrição das atividades: 01 Profissional para 8 plantões. Atendimento a região ribeirinha, consultas medicas gerais, analise de exames, emissões de laudos e atividades complementar correlatas.	1	MÊS	1	THE STATE OF THE S
	35	PLANTÕES MÉDICOS. Descrição das atividades: 01 Profissional para 8 plantões de sobreaviso <u>na emergência do HMB</u> , consultas medicas gerais, analise de exames, emissões de laudos e atividades complementar correlatas.	1	und	1	
	36	PLANTÃO MÉDICO de 12 horas na emergência do HMB, consultas especializadas, avaliação, consultas medicas gerais, analise de exames, emissões de laudos e atividades complementar correlatas.	1	unid.	1	
60.4	37	PLANTÃO MÉDICO de 12 horas na emergência do HMB, consultas especializadas, avaliação, consultas medicas gerais, analise de exames, emissões de laudos e atividades complementar correlatas	1	unid.	1	

CARIMBO E ASSINATURA DA EMPRESA

Luis Felipe Finheiro Gomes
FISIOTERAPEUTA
CREFITO 193134 . F



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.186.410/0001-95

MAPA DE APURAÇÃO

EMPRESA A: SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA, CNPJ N° 34.652.319/0001-13

EMPRESA B: W S MENEZES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ N° 37.996.449/0001-61

EMPRESA C: CONTRAT ADMINISTRATIVO N° 20230467 /PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

EMPRESA D: L L LELLIS

EMPRESA E: TELMARA DIAS E CIA LTDA

Empresa F: CENTRO DE PESQUISA E DIAGNOTICO ESPECIALIZADO

Empresa G: VIDALLI REABILITAÇÃO E ESTETICA

ITEM	Especialidade/ descrição da atividade	Nº de Profissional	UNID	QTD.	Α	В	С	D	Е	F	G	Média
			CONS	SULTAS	MÉDICAS						·	
01	ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA Descrição da atividade: 08 Ambulatórios mensais, sendo 02 semanais com no mínimo 15 consultas por cada ambulatório, consultas especializadas, avaliação, analises de exames, emissão de laudos, avaliação pré/pós-cirúrgicas e atividades complementares correlatas.	1	MÊS	1	X	X	R\$ 3.195, 00	X				R\$ 3.195,0 0
02	GINECOLOGISTA E OBSTETRICA Descrição da atividade: 08 Ambulatórios mensais, sendo 02 semanais com no mínimo 12 consultas para cada ambulatório, consultas especializadas, avaliação, realização. Análise de exames	1	MÊS	1	×	×		R\$ 16.000,0 0		EFET UR	A MUNICA	R\$ 16.000, 00

order San

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.186.410/0001-95

				CITI J. I	1.180.410/000	71-73			
	como: Exames de Ultrassonografia e colposcopia, emissão de laudos e implantação e retirada de DIU.								
03	CLINICA MEDICA Descrição da atividade: 12 Ambulatórios mensais, com no mínimo 20 consultas para cada ambulatório, consultas medicas gerais, analise de exames, emissões de laudos e atividades complementar correlatas, atendimento zona urbana.	1	MÊS	1	R\$ 12.000,0 0	R\$ 12.650,00	X		R\$ 12.325, 00
04	clinica Medica Descrição da atividade: 08 Ambulatórios mensais, sendo 02 semanais com no mínimo 20 consultas para cada ambulatório, consultas medicas gerais, analise de exames, emissões de laudos e atividades complementar correlatas, atendimento zona urbana.	1	MÊS	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.850,00	X		R\$ 6.425,0 0
05	CLINICA MEDICA Descrição da atividade: 08 Ambulatórios mensais, sendo 02 semanais com no mínimo 20 consultas para cada ambulatório consultas medicas gerais, analise de exames, emissões de laudos e atividades complementar correlatas, atendimento zona urbana.	1	MÊS	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.850,00	X		R\$ 6.425,0 0
06	CLINICA MEDICA Descrição da atividade: 08 Ambulatórios mensais, sendo 02 semanais com no mínimo	1	MÊS	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.850,00	Х	WELTURA MUN	R\$ 6.425,0 0



		r		CITI U.	11.100.410/00	01-75	 	 		
	20 consultas para cada ambulatório consultas medicas gerais, analise de exames, emissões de laudos e atividades complementar correlatas, atendimento zona urbana									
07	CLINICA MEDICA Descrição da atividade: 12 Ambulatórios mensais, sendo 02 semanais com no mínimo 15 consultas para cada ambulatório consultas medicas gerais, analise de exames, emissões de laudos e atividades complementar correlatas, zona urbana.	1	MÊS	1	R\$ 10.000,0 0	R\$ 11.400,00	X			R\$ 10.700,
08	CLINICA MEDICA Descrição da atividade: 08 Ambulatórios mensais, sendo 02 semanais com no mínimo 15 consultas para cada ambulatório consultas medicas gerais, analise de exames, emissões de laudos e atividades complementar correlatas, zona rural.	1	MÊS	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.850,00				R\$ 6.425,0 0
09	CLINICA MEDICA Descrição da atividade: 08 Ambulatórios mensais, sendo 02 semanais com no mínimo 15 consultas para cada ambulatório consultas medicas gerais, analise de exames, emissões de laudos e atividades complementar correlatas,	1	MÊS	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.850,00		ZEET JR	A MUNC	R\$ 6.425,0 0

anico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.186.410/0001-95

			(CNPJ: I	1.186.410/000	11-95					
10	zona rural CLINICA MEDICA Descrição da atividade: 08 Ambulatórios mensais, sendo 02 semanais com no mínimo 15 consultas para cada ambulatório consultas medicas gerais, analise de exames, emissões de laudos e	1	MÊS	1	R\$ 9.600,00	Х					R\$ 9.600,0 0
11	atividades complementar correlatas, atendimento região ribeirinha. FISIOTERAPIA: Descrição da atividade: 08 Ambulatórios mensais, sendo 02 semanais com no mínimo 15 consultas para cada ambulatório, consultas especializadas, avaliação, analise de exames, emissão de laudos, encaminhamentos e atividades complementares correlatas.	1	MÊS	1	R\$ 3.800,00	R\$ 4p.200,00				R\$ 5.500,0 0	R\$ 4.500,0 0
12	FARMACEUTICO Descrição da atividade: Profissional com 40 horas semanais	1	Mês	1	R\$ 6.000,00	R\$ 7.000,00					R\$ 6.500,0 0
	.1		LAE	BORATO	RIO HMB						
13	BIOMEDICO Descrição da atividade: Profissional com 40 horas semanais	1	MÊS	1	X	X			R\$ 5.000,0 0		R\$ 5.000,0 0
UNIDADES DE SAUDE									D#		
14	ODONTOLOGIA Descrição da atividade: Profissional 30 horas semanais.	1	MÊS	1	X	X	Х	R\$ 7.500,0 0	EREIT	JRA MU	R\$ 7.500,0 0
15	ODONTOLOGIA Descrição da atividade: Profissional 30 horas	1	MÊS	1	X	X		R\$ 7.500,0	FEE	D2.	R\$ -7.500,0

CNPJ: 11.186.410/0001-95

				CIVI J. I	1.100.410/000	1 75		
	semanais.						0 R\$	0 R\$
16	ODONTOLOGIA Descrição da atividade: Profissional 30 horas semanais.	1	MÊS	1	Х	X	7.500,0	7.500,0
17	ODONTOLOGIA. Descrição da atividade: Profissional 30 horas	1	MÊS	1	Х	X	7.500,0 0	R\$ 7.500,0 0
	semanais.	1111	PLAI	NTÕES	MÉDICOS			
18	PLANTÕES MÉDICOS descrição das atividades: 01 Profissional para 8 plantões. Atendimento a região ribeirinha, consultas medicas gerais, analise de exames, emissões de laudos e atividades complementar correlatas.	1	MÊS	1	R\$ 12.000,0 0	R\$ 12.000,00		R\$ 12.000, 00
19	PLANTÕES MÉDICOS. Descrição das atividades: 01 Profissional para 8 plantões de sobreaviso <u>na</u> emergência do HMB, consultas medicas gerais, analise de exames, emissões de laudos e atividades complementar correlatas.	1	und	1	R\$ 1.750,00	R\$ 1.900,00		R\$ 1.825,0 0
20	PLANTÃO MÉDICO de 12 horas na emergência do HMB, consultas especializadas, avaliação, consultas medicas gerais, analise de exames, emissões de laudos e atividades complementar correlatas.	1	UND	1	R\$ 1.750,00	R\$ 1.900,00		R\$ 1.825,0 0
21	PLANTÃO MÉDICO de 12 horas na emergência do HMB, consultas especializadas, avaliação,	1	unid.	1	R\$ 1.750,00	R\$ 1.900,00		1.825,0 0

EBELTERAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.186.410/0001-95

01.101.11100.110/0001.75										
	consultas medicas gerais, analise									
	de exames, emissões de laudos e									
	atividades complementar correlatas									





Prefeitura Municipal de Belterra



Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento. CNPJ Nº 29.578.965/0001-48

CERTIDÃO

Certifico o para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preço CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORAS DE SEVIÇOS MEDICOS PELO PERIODO DE 12 MESES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA- HMB E UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO.

Neste processo licitatório. Declaro, ainda, que o preço de referência foi formado nas pesquisas anexadas ao procedimento interno, tomando por base a Instrução Normativa SEGUES/ME nº 65 de 7 de julho de 2021, na7 qual recomenda o seguinte Parâmetro:

- Art.5°. A pesquisa de Preço para fins de determinação do Preço estimado em processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:
- () I- Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais do governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observando o índice de atualização dos preços correspondentes.
- (x) II Contratações similares feitas pela Administração pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observando o índice de atualização de preços correspondentes.
- () III Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo poder executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendido no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital contendo data e a hora de acesso;
- (X) IV Pesquisa direta com, no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de oficio ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data da divulgação do edital, ou
- () V –pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Visto que alguns itens que fora realizado solicitação para realização de processo de contratação não foi apresentado proposta de preço em tempo hábil para prosseguimento dos autos do processo, considerando a importância e necessidades da realização do processo licitatório, fez-se, necessário a retirada de algumas especialidade na listagem inicial do processo, onde o mesmo será feito um novo processo licitatório para a devida contratação, pois a demora na aquisição proposta interessadas para realizar o processo iria prejudicar os desempenhos das atividades da Semsa, sendo assim, dado prosseguimento do certame apenas com especialidades que fora obtida valores para dar base ao processo. Deste modo a planilha de itens do autos posterior serão atualizado suas ordens numéricas.



Prefeitura Municipal de Belterra

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

CNPJ Nº 29.578.965/0001-48 Considerando a obtenção de pesquisa de preço dos itens do processo fora realizado pesquisas com apenas fornecedores locais, haja visto que o mesmo já estimam o valor conforme nossa realidade em relação a

EMPRESA A: SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA, CNPJ Nº 34.652.319/0001-13

prazo de entrega e deslocamento. Deste modo fora obtido com as empresas tais como:

EMPRESA B: W S MENEZES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 37.996.449/0001-61

EMPRESA C: CONTRAT ADMINISTRATIVO Nº 20230467 / PREFEITURA MUNICIPAL DE

DOM ELISEU

EMPRESA D: L L LELLIS

EMPRESA E: TELMARA DIAS E CIA LTDA

Empresa F: CENTRO DE PESQUISA E DIAGNOTICO ESPECIALIZADO

Empresa G: VIDALLI REABILITAÇÃO E ESTETICA

Belterra/PA, 27 de novembro de 2023

Paulo Eder Cardoso Soares

Auxiliar Administrativo